MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

O EXÉRCITO BRASILEIRO

1ª Edição
2014

EB20-MF-10.101

EB20-MF-10.101

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

O EXÉRCITO BRASILEIRO

1ª Edição
2014

PORTARIA Nº 012 - EME, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.101 O Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2014.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e de acordo com o que estabelece o art. 43 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Fundamentos EB20-MF-10.101 O EXÉRCITO BRASILEIRO, 1ª Edição, 2014, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex JOAQUIM SILVA E LUNA
Chefe do Estado-Maior do Exército

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

CAPÍTULO VI - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO

CAPÍTULO VII – VISÃO DE FUTURO

ANEXO – ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO EXÉRCITO

GLOSSÁRIO

PREFÁCIO

O EXÉRCITO BRASILEIRO
é uma instituição
em constante evolução;
preserva os mais fortes
sentimentos de
orgulho por seu País
e de amor por sua gente;
e existe para
defender a Pátria!

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

"Nós, abaixo-assinados, nos conjuramos e prometemos, em serviço da liberdade, não faltar a todo tempo que for necessário, com toda a ajuda de pessoas e fazendas, contra qualquer inimigo, em restauração de ***nossa pátria****; para o que nos obrigamos a manter todo o segredo que nisto convém; sob pena de quem o contrário fizer ser tido por rebelde e traidor, e ficar sujeito ao que as leis em tal caso permitam.*

E debaixo deste comprometimento nós assinamos em 23 de maio de 1645.

João Fernandes Vieira, Antônio Bezerra, Antônio Cavalcanti, Bernardino de Carvalho, Francisco Berenguer de Andrade, Antônio da Silva, Pantaleão Cirne da Silva, Luís da Costa Sepúlveda, Manuel Pereira Côrte Real, Antonio Borges Uchoa, Amaro Lopes Madeira, Bastião de Carvalho, Manuel Alves Deosdará, Antônio Carneiro Falcato, Antônio Carneiro de Mariz, Francisco Bezerra Monteiro, Álvaro Teixeira de Mesquita, Padre Diogo Rodrigues da Silva".

Estava lançado o embrião da futura Pátria Brasileira, em pleno sertão pernambucano, na luta pela libertação do jugo holandês no Nordeste. Nessa luta, onde se enfrentou um exército considerado dos mais poderosos à época, as Batalhas dos Guararapes lançaram as sementes do próprio Exército Brasileiro.

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este manual tem por finalidade apresentar o Exército Brasileiro (EB), por meio do estudo de suas características institucionais e missão; da profissão militar; de especialidades e estrutura organizacional; e uma visão de futuro.

1.1.2 Esta publicação baseia-se em variada documentação, com destaque para a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis complementares, Política e Estratégia Nacional de Defesa, Política e Estratégia Militar de Defesa e da Sistemática de Planejamento do Exército.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 As Forças Armadas (FA) são instituições ímpares em qualquer sociedade à qual prestem serviço devido à singularidade das missões e tarefas que desempenham.

1.2.2 O EB – FA responsável pelo combate terrestre – desenvolve um processo de transformação, que pretende atualizá-lo em função da evolução da natureza dos conflitos contemporâneos, resultado das mudanças da sociedade e da evolução tecnológica aplicadas aos assuntos de Defesa, capacitando-o a contribuir na garantia dos interesses nacionais e dispor de capacidades compatíveis com a estatura política da Nação brasileira no cenário mundial.

1.3 ABRANGÊNCIA

1.3.1 O presente manual de fundamentos (MF) presta-se como ferramenta para o público interno, ou para aqueles que, eventualmente, necessitem dos préstimos castrenses, extraiam conceitos para formular novas publicações de forma alinhada com a concepção política, estratégica e operacional.

1.3.2 Ao compulsá-lo, o seu usuário disporá de subsídios para entender o que o País espera dos seus homens em armas, seu *ethos*, sua forma de trabalhar e, principalmente, pelo dinamismo da ciência das guerras, a constante necessidade de reavaliação e dimensionamento do seu futuro *vis a vis* com o Brasil.

FIGURA 1-1 – Batalha dos Guararapes

CAPÍTULO II
A INSTITUIÇÃO

2.1 GENERALIDADES

2.1.1 O Exército Brasileiro surgiu da vontade da nação brasileira em defender sua soberania contra invasores externos ainda no Brasil Colônia. Essa vontade foi legitimada a partir da nossa independência, e da criação, de fato, do Exército Brasileiro (EB), na constituição de 1824.

2.1.2 Atualmente, a existência do EB, como instituição, é prevista na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88).

2.2 DEFINIÇÃO

2.2.1 A CF/88, no seu Artigo (Art) 142 define que: "*As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo* ***Exército*** *e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem*". Dessa definição, depreende-se que:

> O Exército Brasileiro é uma instituição nacional permanente e regular, organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

2.2.2 Para o cumprimento de suas missões e tarefas, o EB se vale da Força Terrestre (F Ter), instrumento de ação, que inclui todos os elementos da instituição com capacidades geradas para atuar no ambiente operacional terrestre nas Operações no Amplo Espectro.

2.2.3 Dessa definição, depreendem-se as principais características do Exército como instituição, seus pilares, sua subordinação e destinação.

2.3 CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

2.3.1 INSTITUIÇÃO NACIONAL

Por ser integrado por cidadãos brasileiros de todas as regiões do território pátrio, por estar comprometido com os valores da cultura brasileira e com os superiores interesses e aspirações da sociedade nacional, e ainda, pelo âmbito nacional de sua atuação, o Exército pertence à Nação Brasileira.

2.3.2 INSTITUIÇÃO PERMANENTE

Por força de preceito constitucional, que consagra sua presença ao longo de todo o processo histórico brasileiro, que reafirma essa atitude no presente e a projeta no futuro, definindo uma trajetória de dedicação, desprendimento e, não raro, de sacrifício, o Exército está sempre voltado para a conquista e a manutenção dos valores e aspirações nacionais constantes da Constituição Federal.

2.3.3 INSTITUIÇÃO REGULAR

Por possuir atribuições, organização, subordinação e efetivos definidos na Constituição Federal ou em leis ordinárias especificas; por utilizar uniformes e equipamentos próprios e padronizados e de caráter ostensivo, o Exército é uma instituição regular.

2.3.4 INSTITUIÇÃO ORGANIZADA COM BASE NA HIERARQUIA E DISCIPLINA

A hierarquia e a disciplina são a base institucional das Forças Armadas. A autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico. O respeito à hierarquia é demonstrado pelo espírito de acatamento à sequência de autoridades. A disciplina, que é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis e regulamentos, preceito fundamental e norteador do funcionamento da Instituição. É traduzida pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos os integrantes da Força.

FIGURA 2-1 – Comemoração do Dia do Exército em Brasília

2.4 CONDICIONANTES GERAIS

O Exército Brasileiro, por meio dos elementos da Força Terrestre, é preparado, adestrado e empregado de acordo com as seguintes condicionantes gerais:

a) a missão do Exército;

b) os objetivos, orientações e diretrizes estratégicas estabelecidas pela Política Nacional de Defesa;

c) os objetivos e diretrizes militares de defesa estabelecidas na Política Militar de Defesa;

d) as orientações contidas nas Estratégias Nacional de Defesa e Militar de Defesa;

e) a orientação estabelecida pela Política Militar Terrestre para o preparo e o emprego do Exército;

f) as diretrizes estabelecidas pelo Comandante do Exército;

g) a necessidade de geração de capacidades operativas compatíveis com as atribuições de garantia da soberania e da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais, e que respaldem a projeção do Brasil no concerto das nações;

h) a conjuntura internacional e os compromissos assumidos, sempre de acordo com os interesses nacionais;

I) a situação nacional, particularmente quanto aos aspectos referentes às ações de garantia da lei e da ordem;

j) a constatação de que o País não está inteiramente livre de riscos e de ameaças e que, apesar de conviver pacificamente com a comunidade internacional, pode ser compelido a envolver-se em conflitos gerados externamente.

k) as distintas características fisiográficas do território nacional, que impõem condicionantes, nos níveis estratégico, operacional e tático, à geração de capacidades que visam ao emprego dos elementos da F Ter;

l) a necessária integração com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e com as demais Forças Singulares.

m) o nível de capacitação científico-tecnológica das Forças Armadas;

n) em ações subsidiárias, no apoio aos órgãos governamentais; e

o) os recursos orçamentários.
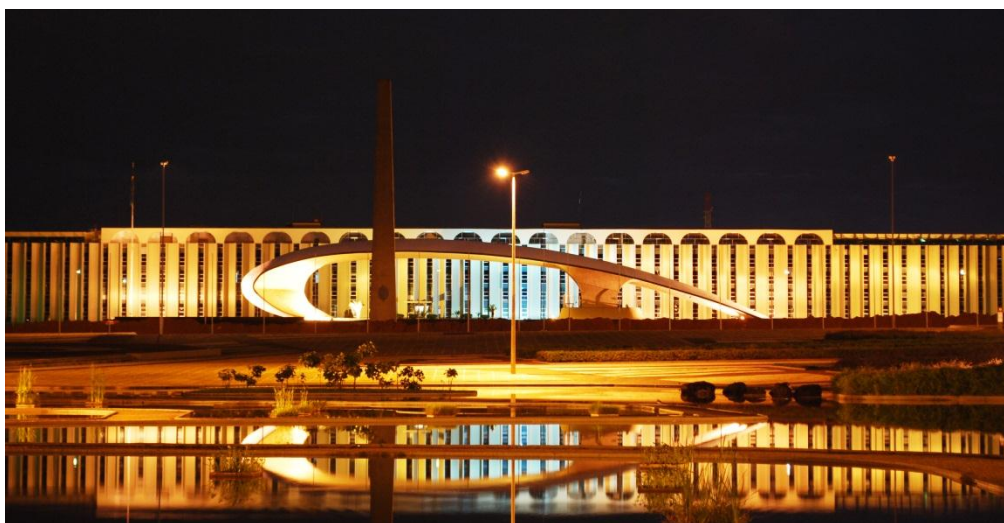
FIGURA 2-2 – Quartel General do Exército

CAPÍTULO III
MISSÃO DO EXÉRCITO

3.1 GENERALIDADES

3.1.1 A partir da interpretação de sua missão, o Exército Brasileiro (EB) define como deve gerar suas capacidades e empregar sua F Ter. A Constituição Federal define a missão das Forças Armadas (FA), incluindo o EB. Esta definição é complementada por outras missões e tarefas constantes de diplomas legais produzidos no nível político e estratégico, que são consolidadas na Sistemática de Planejamento do Exército (SIPLEX), chegando ao novo enunciado da missão do Exército.

3.1.2 Nação – Estado – Forças Armadas – Exército

A Nação brasileira organizou-se politicamente a fim de assegurar progresso, segurança e bem estar para o seu povo decidido a construir um futuro comum. Para tanto, instituiu o Estado nacional a quem atribuiu a autoridade e os meios para o emprego legítimo da violência em sua defesa. As Forças Armadas (FA), onde se enquadra o Exército Brasileiro (EB), são o instrumento militar do Estado para a defesa nacional.

3.1.3 Os papéis e moral do Exército na sociedade

3.1.3.1 A Constituição Federal confere às FA o *status* de Instituições regulares, nacionais e permanentes e estabelece a hierarquia e a disciplina como bases de sua organização, alicerces da cadeia de comando e fiadoras de sua exclusiva subordinação ao Estado. Há, portanto, uma imensa responsabilidade moral, ética e funcional do EB, perante o País, de só usar os recursos que lhe são disponibilizados para o estrito cumprimento de sua missão estabelecida pela Constituição Federal. Esta é, em última análise, a condição para o EB continuar sendo uma Instituição nacional e permanente.

3.1.3.2 A missão, o conceito, a visão de futuro e os valores do Exército norteiam as políticas e estratégias da Instituição e se orientam primordialmente pelas: Constituição Federal e Leis Complementares que estabelecem as normas gerais adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas; Política e Estratégia Militares de Defesa, elaboradas pelo Ministério da Defesa com base na Política e na Estratégia Nacional de Defesa (END); a Concepção de Transformação do Exército, elaborada com base na END; nas Diretrizes do Comandante do Exército e história, tradições e princípios que regem a Instituição e a Nação.

3.2 MARCO LEGAL DA MISSÃO

3.2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CF)

O Preâmbulo da Constituição Federal de 1988 expressa o conceito nacional – definição do Brasil como País e aspirações da Nação. No título I (Art 1º, 3º, 4º e Parágrafo único) constam os princípios e objetivos fundamentais que a Nação estabeleceu para concretizar suas aspirações. De sua destinação constitucional, as FA têm como finalidade contribuir para a conquista e manutenção dessas aspirações e objetivos, fazendo valer esses princípios.

3.2.2 LEI COMPLEMENTAR (LC)

A LC nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela LC nº 117, de 2 de setembro de 2004, e pela LC nº 136, de 25 de agosto de 2010, dispõe sobre a organização, o preparo e o emprego das FA, bem como sua atuação em ações subsidiárias.

3.2.3 POLÍTICA E ESTRATÉGIA NACIONAIS DE DEFESA

3.2.3.1 A Política Nacional de Defesa (PND) está voltada para as ameaças externas. É o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa e tem por fim estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional.

3.2.3.2 A Estratégia Nacional de Defesa (END) é focada em ações estratégicas de médio e longo prazo, objetivando modernizar a estrutura nacional de defesa, atuando na reorganização das FA, reestruturação da Indústria Brasileira de Defesa e política de recomposição dos efetivos das FA.

3.2.4 POLÍTICA E ESTRATÉGIA MILITARES DE DEFESA

3.2.4.1 A Política Militar de Defesa (PMiD), decorrente da PND e da END, apresenta uma síntese da conjuntura nos ambientes internacional e nacional, projeta cenários prospectivos para servirem de referência aos estudos políticos e estratégicos, destinados ao preparo das FA, e estabelece os objetivos e orientações para a formulação da Estratégia Militar de Defesa (EMiD) e dos planejamentos estratégicos do preparo e emprego das FA.

3.2.4.2 A EMiD estabelece a concepção estratégico-militar brasileira, as capacidades desejadas e as ações estratégicas orientadoras do planejamento das FA.

3.3 ENUNCIADO E DETALHAMENTO DA MISSÃO

3.3.1 As FA, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

3.3.2 Para o estabelecimento desse marco legal, o legislador considerou a História do Brasil, as tradições, os princípios das relações internacionais, as necessidades de segurança e de defesa e os cenários visualizados para o emprego das FA.

3.3.3 A missão do Exército é resultante dessa percepção do legislador – e, por conseguinte, da sociedade brasileira – sobre todos esses aspectos. É institucional, tem caráter permanente e sempre é orientada pelo marco legal. O enunciado é expresso sinteticamente**,** pela finalidade**,** para facilitar sua compreensão. O detalhamento e as condicionantes possibilitam o entendimento comum por todos os integrantes da Força. Em síntese, o marco legal consiste em:

Defender a pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem. Apoiar a política exterior do país. Cumprir atribuições subsidiárias.

3.3.4 ENUNCIADO

- Contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais, e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. - Para isso, preparar a F Ter, mantendo-a em permanente estado de prontidão.

3.3.5 DETALHAMENTO DA MISSÃO

- Integrar-se permanentemente à Nação. - Ser um vetor de segurança e coesão nacional, paz interna e harmonia social. - Manter o Exército apto a atuar como um instrumento de dissuasão e de emprego do poder nacional. - Desenvolver a capacidade de projeção de poder, de forma a apoiar a inserção internacional do Brasil. - Assegurar um elevado nível de prontidão.

3.3.6 INTERPRETAÇÃO DA MISSÃO DAS FORÇAS ARMADAS PELO EXÉRCITO

De acordo com os marcos legais, a missão do Exército é interpretada como se segue.

3.3.6.1 Segundo a Constituição Federal:

A FIM DE ASSEGURAR A DEFESA DA PÁTRIA
- Contribuir para a dissuasão de ameaças extrarregionais aos interesses nacionais. - Realizar a campanha militar terrestre para derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio e os interesses vitais do Brasil.
A FIM DE GARANTIR OS PODERES CONSTITUCIONAIS, A LEI E A ORDEM
- Manter-se em condições de ser empregado em qualquer ponto do território nacional, por determinação do Presidente da República, de forma emergencial e temporária, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no Art 144 da Constituição Federal.

3.2.6.2 Segundo Leis Complementares:

PARTICIPAR DE OPERAÇÕES INTERNACIONAIS, DE ACORDO COM OS INTERESSES DO PAÍS.
COMO AÇÃO SUBSIDIARIA GERAL, COOPERAR COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL E A DEFESA CIVIL, NA FORMA DETERMINADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.
COMO ATRIBUIÇÃO SUBSIDIÁRIA, ATUAR, POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS, NA FAIXA DE FRONTEIRA TERRESTRE, CONTRA DELITOS TRANSFRONTEIRIÇOS E AMBIENTAIS.

3.3.6.3 Defender a pátria

Significa a preservação da independência, da soberania, da unidade, das instituições e da integridade do patrimônio nacional, o qual abrange o território, os recursos humanos, os recursos materiais e os valores histórico-culturais.

FIGURA 3-1 – Operações de Defesa da Pátria

3.3.6.4 Garantir os poderes constitucionais

Significa a preservação da existência e, principalmente, do livre exercício dos Poderes da República – Executivo, Legislativo e Judiciário – de forma independente e harmônica, no quadro de um Estado Democrático de Direito.

3.3.6.5. Garantir a lei e ordem

Significa assegurar o cumprimento da lei, dos direitos e deveres estabelecidos no ordenamento jurídico vigente, assumindo por determinação do Presidente da República, o encargo principal da manutenção da segurança pública, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no Art 144 da CF/88.

FIGURA 3-2 – Operação de garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem

3.3.6.6 Cooperar com o desenvolvimento nacional

Significa cooperar, em caráter subsidiário, com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais na execução de obras e serviços de engenharia e ações de caráter geral, como a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social nacional.

FIGURA 3-3 – Cooperação com o desenvolvimento nacional

3.3.6.7 Cooperar com a defesa civil

Significa a atuação do Exército em cooperação com os órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), com ações estruturadas de resposta à ocorrência de desastre natural ou antrópico, a fim de contribuir com o socorro às situações de emergência e de estado de calamidade pública, atenuando os efeitos destes, ajudando na preservação da vida humana e do bem estar da população atingida e cooperando com o restabelecimento da normalidade social.

FIGURA 3-4 – Cooperação com a Defesa Civil

3.3.6.8 Participar de operações internacionais

Significa o emprego do Exército no atendimento a compromissos internacionais do Estado brasileiro, com a finalidade de cooperar em missões de paz ou de integrar uma Força Aliada, sob o respaldo de Organizações Internacionais e de acordo com os interesses nacionais.

FIGURA 3-5 – Operação internacional

3.3.6.9 Atuação na faixa de fronteira

Significa atuar isoladamente ou em coordenação com outros Órgãos do poder Executivo, executando, dentre outras, as seguintes ações na faixa de fronteira[1]: patrulhamento; revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e prisões em flagrante delito.

FIGURA 3-6 – Atuação em faixa de fronteira

[1] Faixa de fronteira: faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres

3.3.6.10 Para o cumprimento da missão do Exército, a Força Terrestre deve ser mantida em permanente estado de prontidão.

3.4 FUNDAMENTOS DA MISSÃO DO EXÉRCITO

3.4.1 A missão orienta todas as atividades do Exército e baseia-se no marco legal e condicionantes de emprego.

3.4.2 A missão do Exército Brasileiro fundamenta-se também em suas tradições e vocações, definidas e consolidadas ao longo da evolução histórica e formação sociocultural do Brasil.

3.4.2.1 Tradições de bravura, sacrifício, desprendimento e participação para conquistar e garantir a soberania, a unidade e a integração nacionais e a paz social.

3.4.2.2 Tradições de culto e respeito à Pátria, aos seus símbolos, aos chefes militares do passado, aos heróis nacionais e aos momentos históricos da formação, emancipação e afirmação da Pátria brasileira.

3.4.2.3 Vocação democrática, decorrente de sólida formação com base nos ideais de liberdade e de dignidade da pessoa humana e repulsa aos extremismos, às ideologias e aos regimes autocráticos de quaisquer origens ou matizes. A vocação democrática do Exército é reforçada por representarem seus membros um todo homogêneo, sem se constituir em casta militar, composto por brasileiros oriundos de diferentes etnias, classes sociais e credos religiosos, pela igualdade de oportunidades de acesso à carreira militar e por sua fidelidade ao compromisso permanente com a liberdade e com a democracia.

3.4.2.4 A vocação à solidariedade, manifestada, sobretudo, na assistência às populações mais carentes, em especial àquelas situadas nas regiões mais longínquas, bem como em situações de calamidade pública.

3.4.2.5 A vocação para sensibilizar-se e sintonizar-se com as mais legítimas aspirações nacionais, mantendo-se imune e desvinculado da influência de qualquer organização político-partidária, por se colocar acima de eventuais disputas entre grupos sociais, econômicos ou políticos. Caracteriza-se por uma trajetória de atuação orientada por sua destinação constitucional e comprometida somente com os interesses e aspirações vitais da sociedade brasileira.

3.4.2.6 A vocação ao respeito, à amizade, à solidariedade e cooperação com as demais Forças Armadas e com as de outros países.

3.5 CONDICIONANTES PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO DO EXÉRCITO

3.5.1 Comprometimento com os valores e a ética militares.

3.5.2 Coesão, alicerçada na camaradagem e no espírito de corpo, capaz de gerar sinergia para motivar e movimentar a Força.

3.5.3 Liderança pelo exemplo, que motive direta e indiretamente o homem e as organizações militares para o cumprimento, com determinação, da Missão do Exército.

3.5.4 Qualificação moral e profissional como fator de autoconfiança, autoestima e motivação, reforçando o poder de dissuasão do Exército e contribuindo para a formação de cidadãos soldados úteis à Nação.

3.5.5 Tecnologia moderna e desenvolvida, buscando reduzir o hiato em relação aos exércitos mais adiantados e a dependência bélica do exterior.

3.5.6 Equipamento adequado em qualidade e quantidade, principalmente de fabricação nacional.

3.5.7 Desenvolvimento de capacidades que possibilitem transformar homem, tropa e comando – desde os escalões elementares - num conjunto harmônico, operativo e determinado no cumprimento de qualquer missão.

3.5.8 Integração interforças nas operações conjuntas e atividades de cunho administrativo em tempo de paz, compartilhando e otimizando recursos.

3.5.9 Integração interagências, em situações de guerra e não guerra, para a combinação de atitudes e ações, simultânea e/ou sucessivamente, com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos e propósitos convergentes que atendam ao bem comum.

3.5.10 Planejamento Estratégico caracterizado pela contínua avaliação, atualização e melhoria da gestão, otimizando resultados nos processos, produtos, serviços e no emprego de recursos disponibilizados à Força.

3.5.11 Integração à Nação, identificando suas necessidades, interpretando seus anseios, comungando de seus ideais e participando de suas realizações.

3.5.12 Compreensão pela Nação, sociedade e lideranças, da necessidade de Forças Armadas potentes para a defesa dos interesses nacionais.

3.6 CONCEITO DO EXÉRCITO

3.6.1 Tendo a missão como um farol, o conceito do Exército reflete o perfil da Instituição para conhecimento da Nação e da comunidade de nações e do público interno, bem como orienta a concepção da visão de futuro, dos valores e objetivos da Política Militar Terrestre.

3.6.2 O EB participou, participa e continuará participando ativamente de todos os episódios decisivos de nossa História, tendo a integração, o bem estar, a dignidade e a grandeza da Pátria sempre a nortear sua presença na vida nacional. Instituição aberta a todos os segmentos étnicos e religiosos e a todas as classes sociais, reflete em seu seio as aspirações nacionais e a elas é sensível, o que se traduz numa perfeita integração com a Nação brasileira.

3.6.3 O EB tem a confiança da Nação pelos exemplos que transmite ao cultuar a História da Pátria, as tradições e os valores nacionais, morais e profissionais. Assim, entende ser uma de suas maiores responsabilidades partilhar da preservação e disseminação dessa mensagem em suas relações com a sociedade, em prol do progresso moral da própria Nação.

3.6.4 A Instituição considera fundamental à segurança do Brasil ter, entre outras condições: um poder militar compatível com a estatura geopolítica do País, o setor de defesa (vertente militar e civil) inserido no núcleo decisório do Estado e o envolvimento da sociedade nos estudos, debates e decisões de interesse da defesa. Considera, também, a defesa nacional uma das forças indutoras do fortalecimento moral, político, econômico e social da Nação.

3.6.5 A missão de contribuir para a garantia da soberania nacional, além de esclarecer que a defesa da Pátria não é exclusividade do Exército, orienta a articulação da Força Terrestre e reflete a priorização dada pela EMiD. O Brasil ainda não concluiu a integração nacional e o Exército vê a contribuição a esse processo como uma de suas principais finalidades, uma vez que é condição imprescindível à defesa do País. Assim, a Amazônia, considerando a cobiça internacional e as vulnerabilidades nacionais, é a área estratégica prioritária, sendo a sua integração o fator de maior impacto na redução das vulnerabilidades naquela região.

3.6.6 O conceito de prioridade não é entendido como exclusividade. Assim, a Força tem a devida atenção com as outras áreas estratégicas do território; valoriza a pesquisa, a inovação e o desenvolvimento científico-tecnológico e contribui para a recuperação da indústria nacional de material de defesa, como vetores de projeção internacional do Exército e do País, com vistas a reduzir o hiato de poder com relação às grandes potências; e, ainda, apoia as ações de governo na defesa civil e no desenvolvimento nacional, principalmente as iniciativas voltadas para a infraestrutura de interesse da defesa.

3.6.7 A capacidade de projeção de poder do Exército para operações de guerra e não guerra, especificadas na Doutrina Militar de Defesa, cresce de importância, pois ao assumir a condição de potência emergente, aumentaram as possibilidades de o País se envolver em conflitos na defesa de seus interesses.

3.6.8 O Exército desenvolve capacidades para atender a três requisitos simultaneamente, atuando integrado às demais Forças ou isoladamente: garantir a defesa do território; projetar poder a fim de assegurar, também, outros interesses vitais e atender às demandas da política exterior em favor da segurança, da paz internacional e da integração regional.

3.6.9 A Força prepara-se para a dissuasão de ameaças, buscando atingir o mais alto nível compatível com os recursos disponibilizados. Implica em manter a Força Terrestre em permanente estado de prontidão, mantendo forças prontas para uma resposta imediata, secundadas por outras já preparadas e capazes para receberem completamento pela mobilização de recursos materiais e humanos.

3.6.10 O propósito de médio prazo é alcançar um grau de dissuasão compatível com o exército de um país com a condição de ator global, ao menos nas forças de ação estratégica e em algumas Grandes Unidades, ampliando progressivamente esta capacidade, conforme o fortalecimento do poder nacional.

3.6.11 O Exército, quando empregado, caracteriza-se pela flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES), além da pronta resposta, e, se necessário, pela letalidade. Os pressupostos básicos para atender a estes requisitos são as mobilidades estratégica e tática, fundamentos para a rápida concentração ou dispersão, a manobra e a projeção de forças.

3.6.12 O Exército, na execução de ações subsidiárias, reforça sua integração com a sociedade, contribuindo para desenvolvimento, paz interna, segurança, harmonia e bem estar da Nação.

3.6.13 A Força prima pela permanente busca de atualização, melhoria contínua de seus processos de gestão, moralidade e transparência na aplicação dos recursos recebidos, tendo como propósitos a eficiência, a eficácia e a efetividade.

3.6.14 O Exército respeita a dignidade humana e considera seus recursos humanos e famílias, bens de valor inestimável, tendo como objetivo de elevada prioridade o seu desenvolvimento profissional, bem estar social e a valorização da profissão militar.
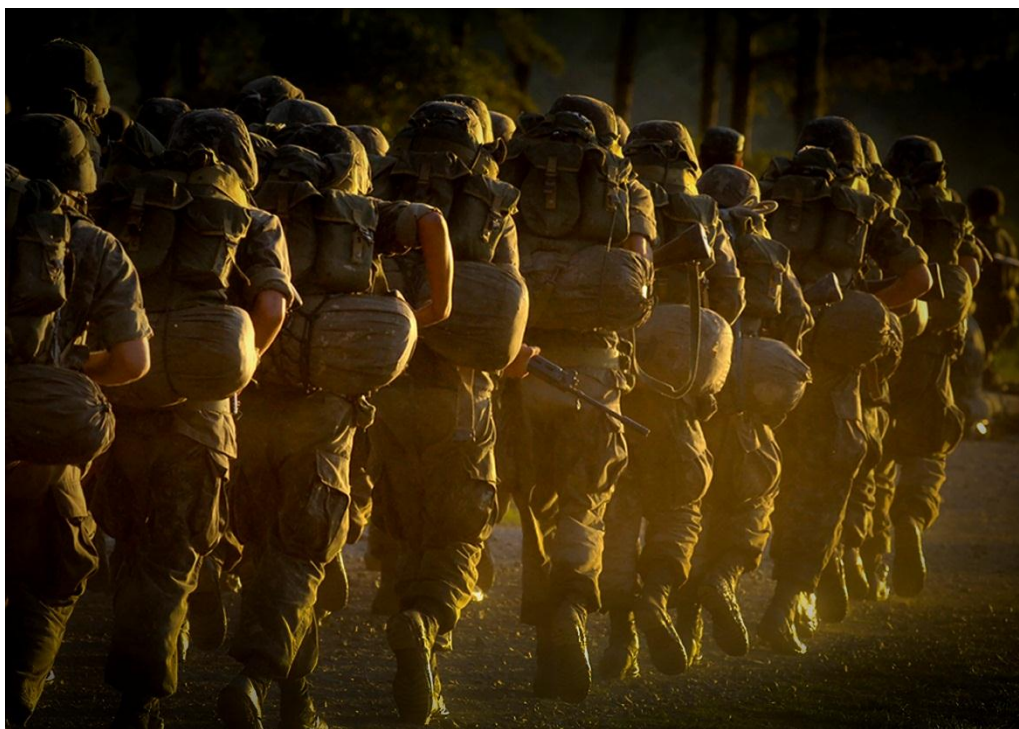
FIGURA 3-7 – Objetivo: cumprimento da Missão do Exército

CAPÍTULO IV
A PROFISSÃO MILITAR

4.1 GENERALIDADES

4.1.1 O Exército Brasileiro, como instituição nacional permanente e regular, fundamenta-se na hierarquia, na disciplina e no culto de suas tradições mais caras e tem como base do Sistema o seu elemento humano, "a força da nossa Força".

4.1.2 Esse elemento humano, o profissional da guerra, é o gerente do campo de batalha, planeja e conduz as operações e cumpre as missões e tarefas que vão decidir o combate. Para compreender a ciência e a arte da guerra, é essencial entender as características da profissão militar.

> *"Senhor, umas casas existem, no vosso reino onde homens vivem em comum, comendo do mesmo alimento, dormindo em leitos iguais. De manhã, a um toque de corneta, se levantam para obedecer. De noite, a outro toque de corneta, se deitam obedecendo. Da vontade fizeram renúncia como da vida.*
>
> *Seu nome é sacrifício. Por ofício desprezam a morte e o sofrimento físico. Seus pecados mesmo são generosos, facilmente esplêndidos. A beleza de suas ações é tão grande que os poetas não se cansam de a celebrar. Quando eles passam juntos, fazendo barulho, os corações mais cansados sentem estremecer alguma coisa dentro de si. A gente conhece-os por militares...*
>
> *Corações mesquinhos lançam-lhes em rosto o pão que comem; como se os cobres do pré pudessem pagar a liberdade e a vida. Publicistas de vista curta acham-nos caros demais, como se alguma coisa houvesse mais cara que a servidão.*
>
> *Eles, porém, calados, continuam guardando a Nação do estrangeiro e de si mesma. Pelo preço de sua sujeição, eles compram a liberdade para todos e os defendem da invasão estranha e do jugo das paixões. Se a força das coisas os impede agora de fazer em rigor tudo isto, algum dia o fizeram, algum dia o farão. E, desde hoje, é como se o fizessem.*
>
> *Porque, por definição, o homem da guerra é nobre. E quando ele se põe em marcha, à sua esquerda vai coragem, e à sua direita a disciplina".*
>
> *(MONIZ BARRETO – Carta a El-Rei de Portugal, 1893)*

4.2 CARACTERÍSTICAS DA PROFISSÃO MILITAR

4.2.1 RISCO DE VIDA

Durante toda a sua carreira, o militar convive com o risco. Seja nos treinamentos, na sua vida diária ou na guerra, a possibilidade iminente de um dano físico ou da morte é um fato permanente de sua profissão. Como consta do juramento do soldado, o exercício da atividade militar, por natureza, exige o comprometimento da própria vida:

> *"Prometo cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado, respeitar os superiores hierárquicos, tratar com afeição os irmãos de armas e, com bondade os subordinados, e dedicar-me inteiramente ao serviço da pátria, cuja honra, integridade e instituições defenderei* ***com o sacrifício da própria vida".***

FIGURA 4-1 – Risco de vida

4.2.2 SUJEIÇÃO A PRECEITOS RÍGIDOS DE DISCIPLINA E HIERARQUIA

Ao ingressar nas Forças Armadas, o militar tem de obedecer a severas normas disciplinares e a estritos princípios hierárquicos, que condicionam toda a sua vida pessoal e profissional.

FIGURA 4-2 – Disciplina e hierarquia

4.2.3 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

O militar não pode exercer qualquer outra atividade profissional, o que o torna dependente de seus vencimentos e dificulta o seu ingresso no mercado de trabalho, quando na inatividade.

4.2.4 DISPONIBILIDADE PERMANENTE

O militar se mantém disponível para o serviço ao longo das 24 horas do dia, sem direito a reivindicar qualquer remuneração complementar, compensação de qualquer ordem ou cômputo de serviço especial.
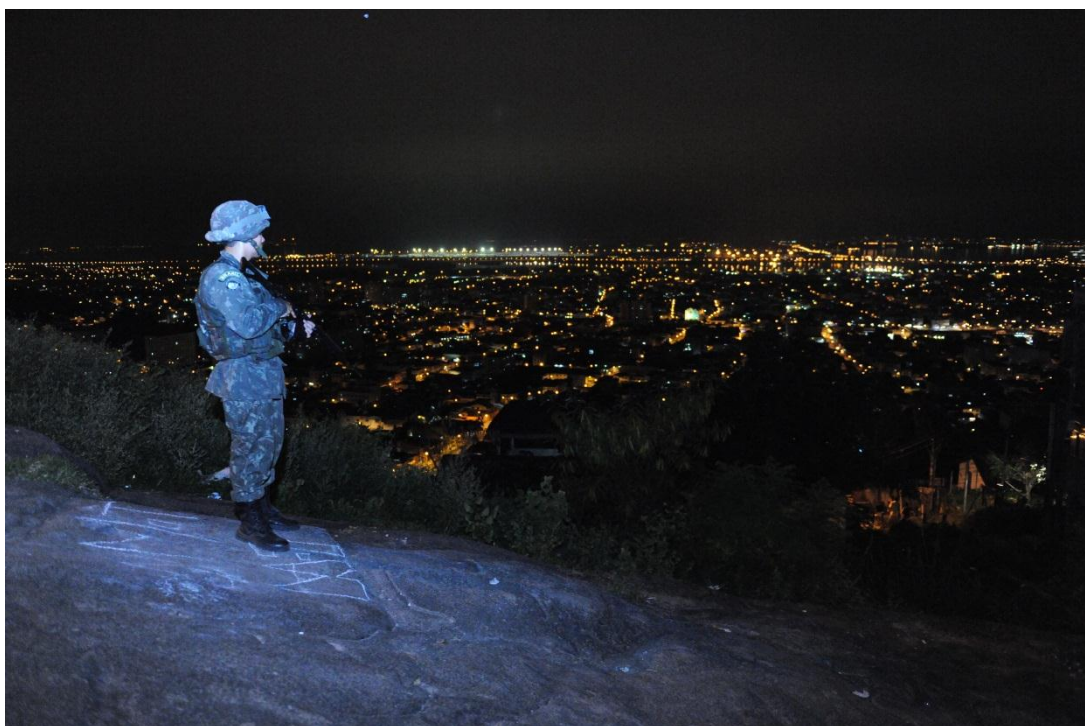
FIGURA 4-3 – Disponibilidade permanente

4.2.5 MOBILIDADE GEOGRÁFICA

O militar pode ser movimentado em qualquer época do ano, para qualquer região do país, residindo, em alguns casos, em locais inóspitos e de restrita infraestrutura de apoio à família.

FIGURA 4-4 – Pelotões de Fronteira

4.2.6 VIGOR FÍSICO

4.2.6.1 As atribuições que o militar desempenha exigem-lhe elevado nível de saúde física e mental, não só por ocasião de eventuais conflitos, para os quais deve estar sempre preparado, mas, também, no tempo de paz.

4.2.6.2 O militar é submetido, durante toda a sua carreira, a periódicos exames médicos e testes de aptidão física, que condicionam a sua permanência no serviço ativo.

FIGURA 4-5 – Vigor físico

4.2.7 RESTRIÇÕES A DIREITOS TRABALHISTAS

O militar não usufrui de alguns direitos trabalhistas, de caráter universal, que são assegurados aos trabalhadores de outros segmentos da sociedade, dentre os quais se incluem:

- remuneração do trabalho noturno superior à do trabalho diurno;
- jornada de trabalho diário limitada a oito horas;
- obrigatoriedade de repouso semanal remunerado; e
- remuneração de serviço extraordinário, devido a trabalho diário superior a oito horas diárias.

4.2.8 FORMAÇÃO ESPECÍFICA E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE

O exercício da profissão militar exige uma rigorosa e diferenciada formação. Ao longo da vida profissional, o militar de carreira passa por um sistema de educação continuada, que lhe permite adquirir as competências específicas dos diversos níveis de exercício da profissão militar e realiza reciclagens periódicas para fins de atualização e manutenção dos padrões de desempenho.

FIGURA 4-6 – Formação específica e aperfeiçoamento constante

4.2.9 VÍNCULO COM A PROFISSÃO

Mesmo na inatividade, o militar permanece vinculado à profissão. Os militares inativos, quando não reformados, constituem a "reserva" de 1ª linha das Forças Armadas, devendo se manterem prontos para eventuais convocações e retorno ao serviço ativo, conforme prevê a lei, independente de estarem exercendo outra atividade, não podendo, por tal motivo, se eximirem dessa convocação.

FIGURA 4-7 – Vínculo com a profissão

4.2.10 PROIBIÇÃO DE PARTICIPAR DE ATIVIDADES POLÍTICAS

O militar da ativa é proibido de filiar-se a partidos e de participar de atividades políticas, especialmente as de cunho político-partidário. Isso busca caracterizá-lo como servidor do Estado brasileiro.

4.2.11 PROIBIÇÃO DE SINDICALIZAR-SE E DE PARTICIPAR DE GREVES OU DE QUALQUER MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO

O impedimento de sindicalização advém da rígida hierarquia e disciplina, cabendo ao comandante a responsabilidade pelo bem estar de seus comandados. A proibição de greve decorre do papel do militar na defesa do País e de seus interesses. Em sua tarefa prioritária e essencial para a Nação brasileira, o militar é insubstituível.

4.2.12 CONSEQUÊNCIAS PARA A FAMÍLIA

As exigências da profissão não ficam restritas à pessoa do militar, mas afetam, também, a vida familiar, considerando que:

a) o núcleo familiar não estabelece relações duradouras e permanentes na cidade em que reside, porque ali, normalmente, passa curto período de tempo;

b) formação do patrimônio familiar é extremamente dificultada;

c) a educação dos filhos é prejudicada;

d) o exercício de atividades remuneradas por cônjuge do militar fica comprometida.

FIGURA 4-8 – Consequência para a família

4.3 A CARREIRA MILITAR

4.3.1 A carreira militar é estruturada de forma singular, pois tem características diferenciadas em vários aspectos, que vão desde o tipo de promoção de seus profissionais, do modo peculiar de que se reveste o exercício de suas funções, até a condição especial de seus inativos. Alterar os princípios dessa estrutura, que são internacionalmente reconhecidos, significa correr o risco de inviabilizar tal carreira para o fim maior a que se destina.

4.3.2 Os postos e as graduações dos militares são indispensáveis, não só na guerra, mas também em tempo de paz, pois traduzem, dentro de uma faixa etária específica, responsabilidades funcionais, competências e habilitações necessárias para o exercício dos cargos e das atribuições.

4.3.3 O militar exerce, ao longo de sua carreira, cargos e funções em graus de complexidade crescente, o que faz da liderança fator imprescindível à Instituição. Esses aspectos determinam a existência de um fluxo de carreira planejado, obediente a critérios definidos, que incluem a higidez, a capacitação profissional e os limites de idade, influindo nas promoções aos postos e graduações subsequentes.

4.3.4 A definição de cargos segundo postos, graduações e habilitações e a renovação permanente, possibilitada pela rotatividade nos cargos, é fator de manutenção da operacionalidade da Força.

4.3.5 As promoções são realizadas mediante planejamento de longo prazo, necessário para definir, com exatidão, as vagas existentes em cada posto ou graduação e para administrar o fluxo de carreira nos diferentes quadros de oficiais e de graduados.
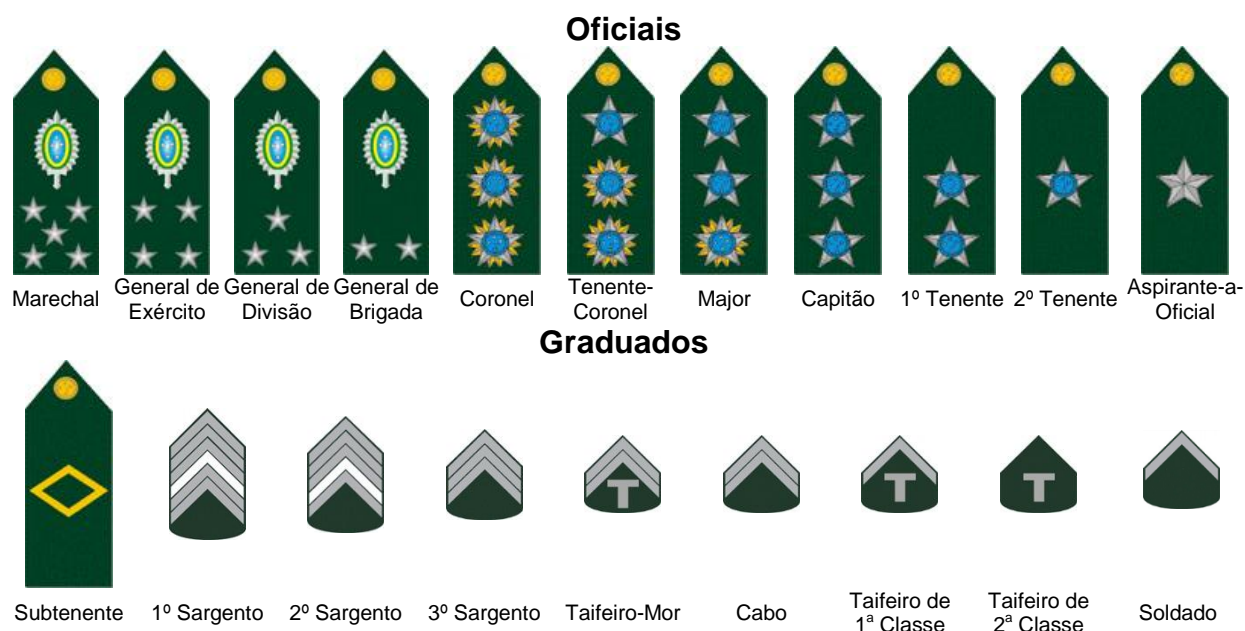
FIGURA 4-9 – Postos e graduações

4.4 VALORES MILITARES

4.4.1 As Instituições Militares possuem referenciais fixos, fundamentos imutáveis e universais. São os valores militares, que influenciam, de forma consciente ou inconsciente, o comportamento e, em particular, a conduta pessoal de cada integrante da Instituição. A eficiência, a eficácia e mesmo a sobrevivência das Forças Armadas decorrem de um fervoroso culto a tais valores.

FIGURA 4-10 Valores Militares

4.4.2 PATRIOTISMO

4.4.2.1 O patriotismo pode ser entendido como o amor incondicional à Pátria. Esse amor impele o militar a estar pronto a defender sua soberania, integridade territorial, unidade nacional e paz social.

4.4.2.2 Caracteriza-se pela vontade inabalável do cumprimento do dever militar, mesmo que isto prescinda o sacrifício da sua própria vida.

4.4.2.3 Pode ser resumido pelo lema:

"Servir à Pátria"

4.4.3 CIVISMO

4.4.3.1 Civismo é o culto aos símbolos nacionais, aos valores e tradições históricas, à História-Pátria, em especial a militar, aos heróis nacionais e chefes militares do passado.

4.4.3.2 Deve ser exteriorizado com a participação em solenidades cívico-militares, nas comemorações de datas históricas, no culto aos patronos e heróis, na preservação da memória militar e, sempre que oportuno, na divulgação dos valores cívicos.

4.4.3.3 No culto desse valor, os militares são importantes vetores de disseminação da cultura nacional no seio da sociedade brasileira.

4.4.4 FÉ NA MISSÃO DO EXÉRCITO

4.4.4.1 Advém da crença inabalável na missão do Exército Brasileiro, e das Forças Armadas, em defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e participar de operações internacionais.

4.4.4.2 Sintetiza-se em:

“Amar o Exército Brasileiro”

4.4.5 AMOR À PROFISSÃO

4.4.5.1 É a demonstração da satisfação por pertencer à Instituição, externada pela demonstração cotidiana de culto de valores como o entusiasmo, a motivação profissional, a dedicação integral ao serviço, o trabalho por prazer, a irretocável apresentação individual, a consciência profissional, o espírito de sacrifício, o gosto pelo trabalho bem-feito, a prática consciente dos deveres e da ética militares e a satisfação do dever cumprido.

4.4.5.2 Explica o jargão militar de:

"Vibrar" com as "coisas" do Exército

4.4.6 ESPÍRITO DE CORPO

4.4.6.1 É o orgulho inato aos homens de farda por integrar o Exército Brasileiro, atuando em uma de suas Organizações Militares, exercendo suas atividades profissionais, por meio de suas competências, junto aos seus superiores, pares e subordinados. Deve ser entendido como um "orgulho coletivo", uma "vontade coletiva".

4.4.6.2 O espírito de corpo reflete o grau de coesão da tropa e de camaradagem entre seus integrantes e se exterioriza por meio de: canções militares, gritos de guerra e lemas evocativos; uso de distintivos e condecorações regulamentares; irretocável apresentação e, em especial, do culto de valores e tradições de sua Organização Militar.

4.4.7 APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL

4.4.7.1 Um exército moderno, operativo e eficiente exige de seus integrantes, cada vez mais, uma elevada capacitação profissional.

4.4.7.2 Além de cumprir os programas institucionais de formação específica e aperfeiçoamento constante – realizados na própria Instituição, nas demais Forças Armadas, outros exércitos ou em instituições civis – o militar, por iniciativa própria, deve buscar seu continuado aprimoramento técnico-profissional.

4.4.7.3 Esse aprimoramento contempla as áreas cognitiva, psicomotora e afetiva e é sedimentada com o exercício profissional de suas atribuições.

4.4.8 CORAGEM

4.4.8.1 A coragem é o senso moral intenso diante dos riscos ou do perigo, onde o militar demonstra bravura e intrepidez. É a capacidade de decidir e a iniciativa de implementar a decisão, mesmo com o risco de vida ou o sacrifício de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

4.4.8.2 A coragem motiva o militar ao cumprimento da missão, enfrentando os desafios com confiança e não se preocupando com os riscos. Na profissão militar, o medo pode ser constante, mas o impulso ao cumprimento do dever leva o militar a ir mais adiante.

"Há coisas na vida que foram feitas mais para serem sentidas do que explicadas.
Por exemplo: ser soldado.
Pode-se perguntar:
'Que tipo de estímulo o leva a entregar-se aos sacrifícios sem a contrapartida e maior recompensa senão sentir-se realizado com a missão cumprida?'
Ou então:
'Que o leva a saltar de paraquedas, escalar montanhas, embrenhar-se na selva e na caatinga, cruzar pantanais, vadear os rios e atravessar os pampas, indo a toda parte que a Pátria lhe ordenar, sem reclamar de nada?'
'...Vale a pena ser soldado!
Vale a pena ser do Exército Brasileiro!'
E ninguém tende entender! Melhor apenas sentir..."

FIGURA 4-11 – Soldado sentinela na fronteira.

4.5 DEVERES MILITARES

4.5.1 Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos morais e jurídicos que ligam o militar à Pátria e à Instituição. Existem os deveres moral e legal.

4.5.1.1 Dever moral é o que se caracteriza por ser voluntariamente assumido, havendo ou não imposição legal para o seu cumprimento.

4.5.1.2 Dever legal é o imposto por leis, regulamentos, normas, manuais, diretrizes, ordens, etc.

FIGURA 4-12 Deveres Militares

4.5.2 DEDICAÇÃO E FIDELIDADE À PÁTRIA

4.5.2.1 A profissão militar exige dedicação exclusiva ao serviço da Pátria, pressupondo que os interesses nacionais sobrepujem os interesses pessoais ou de grupos sociais.

4.5.2.2 O militar deverá estar consciente de sua tarefa de defender a honra, a integridade e as instituições pátrias.

4.5.2.3 A dimensão anímica deste fato é o orgulho de ser brasileiro, a fé no destino do país e o culto do patriotismo e do civismo.

4.5.3 CULTO DOS SÍMBOLOS NACIONAIS

4.5.3.1 O culto dos Símbolos Nacionais, em especial da Bandeira e do Hino, é expressão básica de civismo e dever de todos os militares.

4.5.3.2 O culto da Bandeira Nacional é exteriorizado, normalmente, mediante: honras e sinais de respeito a ela prestados nas solenidades; o tradicional cerimonial de Guarda-Bandeira; a sua posição de destaque nos desfiles; o seu hasteamento diário em Organizações Militares e, também, o modo de guardá-la quando não estiver em uso.

4.5.3.3 O respeito ao Hino Nacional é traduzido: pelas honras que lhe são prestadas nas solenidades militares; pelo seu canto, com entusiasmo e também pela postura que o militar toma quando ouve os seus acordes.

FIGURA 4-13 – Símbolos Nacionais

4.5.4 PROBIDADE E LEALDADE

4.5.4.1 Probidade é a postura do homem dotado de integridade de caráter, honradez, honestidade e senso de justiça.

4.5.4.2 Lealdade, intenção de não enganar, é traduzida pela sinceridade, franqueza, culto da verdade e fidelidade aos compromissos.

4.5.4.3 Ambas as qualidades são essenciais para as relações profissionais e pessoais exitosas entre superiores, pares e subordinados que trarão um ambiente de confiança e proficuidade à Instituição.

4.5.5 DISCIPLINA E RESPEITO À HIERARQUIA

4.5.5.1 A hierarquia e a disciplina constituem a base institucional das Forças Armadas.

4.5.5.2 A hierarquia é traduzida como a ordenação da autoridade em diferentes níveis. É alicerçada no culto da lealdade, da confiança e do respeito entre chefes e subordinados, na compreensão recíproca de seus direitos e deveres e na liderança em todos os níveis.

4.5.5.3 A disciplina é a rigorosa obediência às leis, aos regulamentos, normas e disposições. Pressupõe a correção de atitudes na vida pessoal e profissional. Exige a pronta obediência às ordens dos superiores e o fiel cumprimento do dever.

4.5.6 RIGOROSO CUMPRIMENTO DOS DEVERES E ORDENS

O cumprimento dos deveres e ordens fundamenta-se na aplicação da disciplina e da hierarquia. Traduz-se pela manifestação da disciplina e por honrar o solene juramento de cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado.

4.5.7 TRATO DO SUBORDINADO COM DIGNIDADE

4.5.7.1 A obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade é a demonstração de bondade, justiça e educação.

4.5.7.2 O militar deve exercitar a liderança autêntica, que privilegie a persuasão em lugar da coação e que seja conquistada não pelo paternalismo, mas pela competência profissional, aliada à firmeza de propósitos e à serenidade nas atitudes.

4.5.7.3 Ressalta-se a importância do exemplo pessoal, do desprendimento e do respeito ao próximo, demonstrados pelos chefes em todos os escalões, como incentivo à prática de atitudes corretas por parte de cada um.

4.5.7.4 O rigor não deve ser confundido com mau trato, nem bondade com fraqueza.

“A vocação é a fonte de todas as virtudes militares.”

FIGURA 4-14 – Ligação do militar com a Pátria

4.6 ÉTICA MILITAR

4.6.1 É o conjunto de regras ou padrões que levam o militar a agir de acordo com o sentimento do dever, com a honra pessoal, com o pundonor militar e com o decoro da classe. Ela impõe, a cada militar, conduta moral irrepreensível.
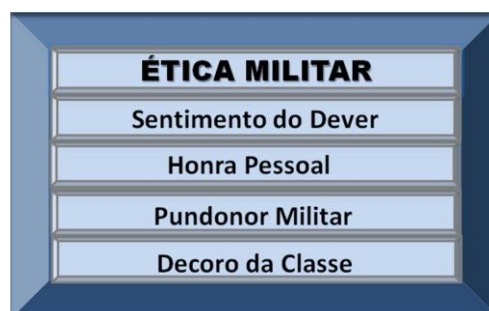
FIGURA 4-15 – Ética Militar

4.6.2 CONCEITUAÇÕES

4.6.2.1 Sentimento do dever – refere-se ao exercício, com autoridade e eficiência, das funções que lhe couberem em decorrência do cargo, do cumprimento das leis, regulamentos e ordens e da dedicação integral ao serviço.

4.6.2.2 Honra Pessoal – refere-se à conduta pessoal, à boa reputação e ao respeito de que é merecedor no seio da sociedade. É o sentimento de dignidade própria, como o apreço e o respeito que o militar se torna merecedor perante seus superiores, pares e subordinados.

4.6.2.3 Pundonor Militar – refere-se ao indivíduo como militar e está intimamente relacionado à honra pessoal. É o esforço do militar para pautar sua conduta como a de um profissional correto, em serviço ou fora dele. O militar deve manter alto padrão de comportamento ético, que se refletirá no desempenho individual perante a Instituição a que serve e no grau de respeito que lhe é devido.

4.6.2.4 Decoro da Classe – refere-se aos valores moral e social da Instituição (Exército Brasileiro) e à sua imagem perante a sociedade. Representa o conceito social dos militares.

4.6.3 PRECEITOS DA ÉTICA MILITAR

4.6.3.1 O sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes das Forças Armadas, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos seguintes preceitos de ética militar:

a) cultuar a verdade, a lealdade, a probidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal;

b) exercer, com autoridade e eficiência, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;

c) respeitar a dignidade da pessoa humana;

d) cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades a que estiver subordinado;

e) ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;

f) zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e físico e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;

g) dedicar-se integralmente ao cumprimento do dever;

h) praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;

i) ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;

j) abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;

k) cumprir seus deveres de cidadão;

l) proceder de maneira ilibada em todas as situações;

m) observar as normas da boa educação;

n) garantir assistência moral e material aos seus dependentes legais;

o) conduzir-se, mesmo fora do serviço ou quando na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro militar;

p) abster-se de fazer uso do grau hierárquico para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

q) abster-se do uso das designações hierárquicas em atividades que venham a comprometer o bom nome do Exército Brasileiro; e

r) zelar pela observância dos preceitos da ética militar.

4.6.3.2 A violação dos deveres, valores e ética militar constitui, normalmente, crime ou transgressão disciplinar e é fator impeditivo para a concessão de condecorações.
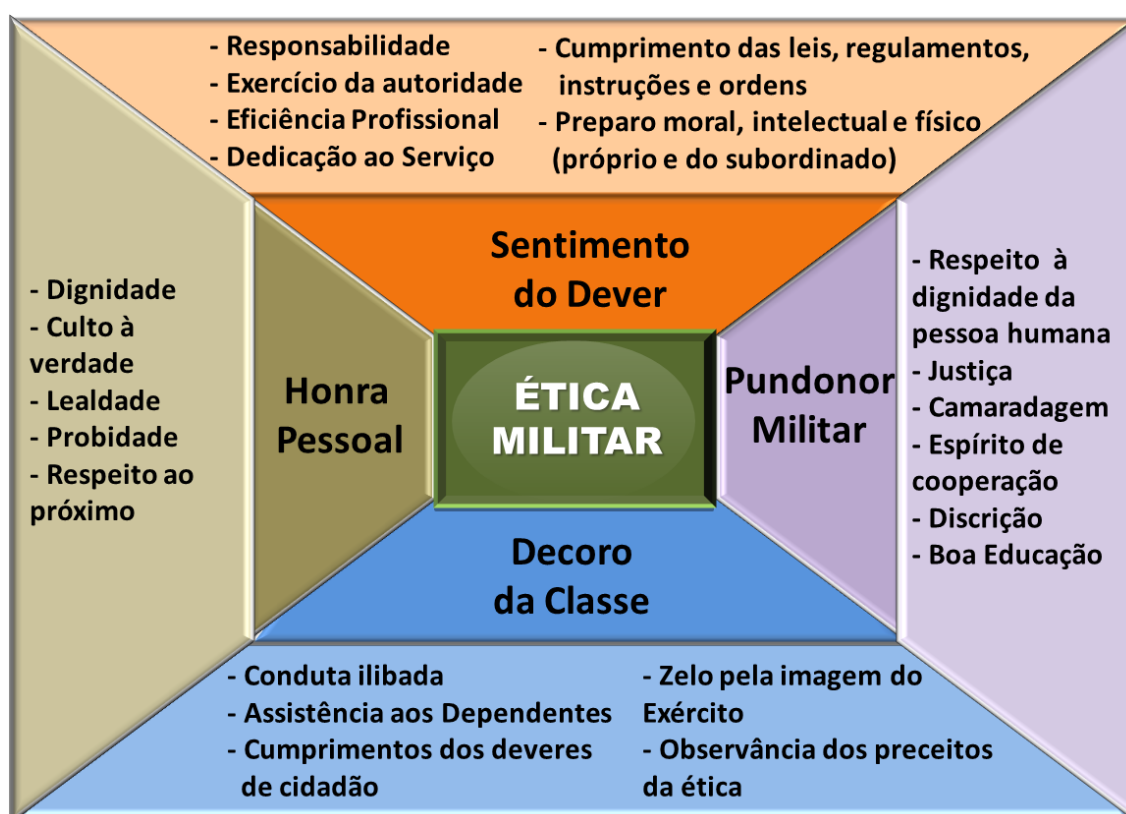
FIGURA 4-16 – Ética militar – conceitos

4.7 A FORMAÇÃO MILITAR

4.7.1 O ingresso na carreira militar ocorre mediante concurso público, do qual participam jovens brasileiros.

4.7.2 As escolas de formação militar têm como norma a elevada exigência no desenvolvimento de suas atividades, tais como: formaturas, aulas, reuniões, manobras, exercícios físicos e inspeções. Uma programação que começa, diariamente, às 06:00 h da manhã com a "alvorada" e termina às 22:00 h com o "toque de silêncio". A maior parte delas funciona em regime de internato.

4.7.3 Não se trata, apenas, de uma situação acadêmica, em que, terminada a aula, ou mesmo antes, o aluno retira-se para sua casa ou para onde lhe aprouver. Durante todo dia, estão presentes os encargos e os deveres, as condições de disciplina e a exposição aos riscos do treinamento militar, em qualquer nível.

4.7.4 Os alunos de uma escola militar são submetidos a rigorosos testes de avaliação, que abrangem as áreas cognitiva, afetiva e psicomotora para a carreira militar.

4.7.5 Os valores e as atitudes próprios do militar e a necessária capacitação profissional são desenvolvidos por meio do serviço diário, da orientação constante, de um cuidadoso e realístico programa de ensino e de instrução, que abrange aulas, conferências, exercícios práticos e manobras, em que o risco estará sempre presente, como em qualquer atividade militar.

"Os povos que desdenham as virtudes e não se preparam para uma eficaz defesa do seu território, de seus direitos e de sua honra, expõem-se às investidas dos mais fortes e aos danos e humilhações consequentes da derrota".

FIGURA 4-17 – Escalada do Pico da Bandeira

4.8 A PROFISSÃO MILITAR E O EXEMPLO DE CAXIAS

4.8.1 O profissional militar se guia pelo exemplo. A história militar brasileira apresenta diversos ícones cuja experiência pessoal e profissional servem de inspiração para o desempenho de suas atividades. Dentre esses, destaca-se a figura de Luiz Alves de Lima e Silva – o Duque de Caxias – Patrono do Exército Brasileiro.

4.8.2 Militar e estadista, Caxias iniciou sua carreira militar nas lutas pela independência do Brasil, integrando o Batalhão do Imperador que libertou a Bahia do jugo lusitano. Durante o século XIX, engajou-se nas lutas para preservar a integridade da pátria ameaçada por movimentos separatistas. Em 1866, deparou-se

com o seu maior desafio – comandar as Forças Aliadas que combatiam na Guerra da Tríplice Aliança. Realizou uma pausa na campanha para avaliar as condições dos meios, pessoal e material, e como conclusão desse processo implementou modificações que trouxeram um incremento na capacitação e no moral da tropa. Lançou-se sobre o adversário, tendo alcançado sucessivos êxitos que levaram o inimigo a capitular, assegurando a vitória final no conflito.

4.8.3 Em todas as oportunidades, Caxias caracterizou- se pelo culto dos valores militares, pelo estrito cumprimento do dever e pelo exercício incondicional da ética. Seu valor foi reconhecido por superiores, pares, subordinados e adversários. A história o reverencia como “o Pacificador”, pelo espírito de justiça e conciliação com que marcou suas decisões. O império o distinguiu como único brasileiro a receber o título de Duque. A nação brasileira o guindou ao Panteão da Pátria, criado para homenagear os heróis nacionais. O Exército Brasileiro o tem como Patrono; sendo o dia do seu nascimento, 25 de agosto, consignado como o Dia do Soldado. Os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) recebem uma cópia de sua espada invicta, o espadim de Caxias, como símbolo de distinção e honra militar.

"Recebo o sabre de Caxias como o próprio símbolo da Honra Militar".
Juramento do Cadete da AMAN, ao receber o Espadim.

FIGURA 4-18 – Caxias no comando das Forças Aliadas na Guerra da Tríplice Aliança

CAPÍTULO V
AS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS

5.1 GENERALIDADES

5.1.1 Para cumprir sua missão, o Exército Brasileiro se faz integrar por diversas especializações que abrangem os mais diversos campos de atividade relacionados ao combate, ao apoio ao combate, ao apoio logístico e à administração. Dado o nível de capacitação exigida, dentro das várias competências requeridas pela instituição, na maioria dos casos, a especialização do militar orienta toda a sua carreira no Exército.

5.1.2 Os militares do Exército são distribuídos pelas principais especializações, em torno de funcionalidades e competências específicas, que definem as Armas, Quadros ou Serviços a que pertencem. Depositárias diretas das tradições do Exército, essas especializações conferem a tão necessária identidade e espírito de corpo aos militares que as integram. Em geral, a opção pela Arma, Quadro ou Serviço é feita pelo militar no início de sua carreira na Força.

5.1.3 As Armas, Quadros e Serviços englobam os combatentes por excelência, voltados para a geração das capacidades dos elementos de emprego da Força Terrestre, assim como reúnem os militares que prestam apoio nas atividades e tarefas com finalidades diversas, normalmente ligadas à administração do Exército.

5.1.4 As Armas dividem-se em dois grupos: as Armas-Base – Infantaria e Cavalaria – e as Armas de Apoio ao Combate – Artilharia, Engenharia e Comunicações.

5.1.5 Os Quadros compreendem o de Engenheiros Militares (QEM), o de Material Bélico (QMB), Complementar de Oficiais (QCO), nas áreas gerais da administração (Administração, Direito, Informática, Letras, Comunicação Social, dentre outras) e Auxiliar de Oficiais (QAO).

5.1.6 Dos Serviços, fazem parte o de Intendência, o de Saúde (médicos, dentistas e farmacêuticos) e o de Assistência Religiosa.

FIGURA 5-1 – Armas, quadros e serviços do Exército Brasileiro.

5.2 AS ARMAS-BASE DO EXÉRCITO

5.2.1 ARMA DE INFANTARIA

5.2.1.1 É a arma vocacionada a realizar o combate a pé. Utiliza os mais diversos meios de transporte – terrestres, aéreos ou aquáticos - para o seu deslocamento. Opera em qualquer tipo de terreno e sob quaisquer condições de tempo e visibilidade. Seu *modus operandi* é o emprego do fogo, movimento e o combate aproximado – uma ação militar, caracterizada pelo choque entre combatentes opostos, no qual são empregados todos os tipos de armamento disponível, visando à destruição, captura, repulsa ou expulsão do inimigo.

5.2.1.2 Pela variedade de missões e tarefas que cabem ao combatente de Infantaria, a Arma tem suas especializações: blindada, mecanizada, paraquedista, leve, aeromóvel, de selva, de caatinga, de montanha, de pantanal, de guardas e Polícia do Exército.

5.2.1.3 Os infantes brasileiros são encontrados na Amazônia, no sertão nordestino, nos pampas, nas montanhas, no pantanal, em ambiente urbano ou rural, em qualquer lugar, não importa quão longe estejam, basta que haja uma missão a cumprir. A abnegação, o espírito de sacrifício, a iniciativa e a perseverança são virtudes inerentes ao infante, cujo valor fundamenta-se na sua força moral e condição física, as quais lhe torna capaz de superar situações adversas.

5.2.1.4 O Patrono da Infantaria é o Brigadeiro Antônio de Sampaio, herói da Guerra da Tríplice Aliança.

5.2.2 ARMA DE CAVALARIA

5.2.2.1 É a arma vocacionada a realizar o combate embarcado. Emprega meios blindados para cerrar sobre o inimigo com a finalidade de destruí-lo, neutralizá-lo ou desorganizá-lo, valendo-se do fogo, da manobra e da ação de choque. Possui

meios mecanizados que lhe conferem a capacidade de realizar operações de reconhecimento e de segurança, bem como economizar forças em frentes secundárias do combate.

5.2.2.2 Seus meios também proporcionam a capacidade de cerrar decisivamente sobre as formações inimigas, desorganizando-as, cercando-as e destruindo-as, quando necessário. Essa capacidade proporcionada pelas Forças Blindadas é um fator decisivo nas operações militares no extremo do espectro dos conflitos.

5.2.2.3 Suas características a tornam, portanto, a Arma da mobilidade, da flexibilidade e da ação de choque por excelência.

5.2.2.4 A audácia, a agressividade, a iniciativa e o sacrifício são virtudes inerentes ao soldado de Cavalaria, herdeiro das tradições e do espírito da Cavalaria hipomóvel. No Exército Brasileiro, essas tradições estão materializadas, particularmente, nos Regimentos de Cavalaria de Guarda.

5.2.2.5 O Patrono da Cavalaria é o Marechal Manoel Luís Osório, Marquês do Herval, líder de competência inconteste que se destacou na Guerra da Tríplice Aliança, entre outras campanhas.

5.3 AS ARMAS DE APOIO

5.3.1 ARMA DE ARTILHARIA

5.3.1.1 É a arma de apoio ao combate cuja missão é apoiar a manobra pelo fogo, destruir alvos estratégicos com precisão e letalidade e prover a Defesa Antiaérea de Estruturas Estratégicas e meios da Força Terrestre. Suas unidades podem ser de Campanha ou Antiaérea.

5.3.1.2 A Artilharia de Campanha (Art Cmp) é o principal meio de apoio de fogo da Força Terrestre. Suas unidades e subunidades podem ser dotadas de canhões, obuses, morteiros, mísseis ou foguetes. No cumprimento da sua missão, a Art Cmp apoia os elementos de manobra, realiza fogos contra a Art inimiga e dá profundidade ao combate atuando sobre reservas e instalações de comando e logísticas do inimigo.
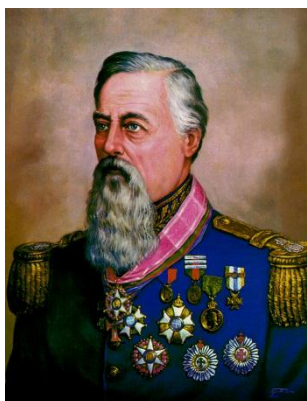
5.3.1.3 Dentro da Artilharia, as unidades de Mísseis e Foguetes constituem-se em importante meio estratégico da F Ter que se destina a dissuadir a concentração de forças hostis junto à fronteira terrestre, às águas jurisdicionais e a intenção de invasão do espaço aéreo nacional. É um meio com capacidade de prestar o apoio de fogo de longo alcance, com elevada precisão e letalidade. Suas unidades são dotadas de sistemas de lançamento de mísseis, com alcance de até 300 quilômetros e foguetes, com alcance de até 90 quilômetros.

5.3.1.4 A Artilharia Antiaérea, componente terrestre da defesa aeroespacial ativa, realiza a proteção de forças, instalações e/ou áreas.

5.3.1.5 O artilheiro é, por excelência, o soldado da competência técnica, dedicado à exatidão nos trabalhos e ao espírito de equipe que caracterizam as tarefas executadas pela Arma.

5.3.1.6 O Patrono da Artilharia é o Marechal Emílio Luís Mallet, francês de nascimento que se tornou cidadão brasileiro e oficial do Exército, também destacado líder na Guerra da Tríplice Aliança.

5.3.2 ARMA DE ENGENHARIA

5.3.2.1 A Engenharia é a arma de apoio ao combate, que atua produzindo mudanças no terreno, proporcionando mobilidade às Forças Amigas. Proporciona proteção às instalações e órgãos de combate das Forças Amigas, mitigando riscos da ação das intempéries e do inimigo. Impõe, também, às forças adversárias, restrições a seu movimento, dificultando-o, modificando-o ou canalizando-o. Suas unidades podem ser de Combate ou de Construção.

5.3.2.2 A Engenharia de Combate apoia diretamente as armas-base, facilitando o deslocamento das tropas amigas, realizando reconhecimentos técnicos, reparando estradas, pontes e realizando trabalhos de fortificação de campanha e camuflagem.

5.3.2.3 A Engenharia de Construção realiza obras de infraestrutura, construindo estradas de rodagem, ferrovias, pontes (construções horizontais) e açudes, barragens, poços artesianos e instalações (construções verticais) em benefício da F Ter e apoio a instituições governamentais e civis.

5.3.2.4 O Engenheiro do Exército é um militar dotado de sólida formação técnica, elevado espírito de sacrifício, iniciativa e tenacidade, capaz de manter sua eficiência em quaisquer condições de terreno ou tempo.

5.3.2.5 O Patrono da Engenharia é o Tenente-Coronel João Carlos Villagran Cabrita, herói, morto em combate, durante a Guerra da Tríplice Aliança, logo após uma bem sucedida travessia do caudaloso rio Paraná.

5.3.3 ARMA DE COMUNICAÇÕES

5.3.3.1 A Arma de Comunicações é a arma de apoio ao combate que proporciona aos comandantes, nos diversos escalões, os meios da ciência do controle, necessários à aplicação da arte do comando no exercício da coordenação e do controle sobre seus elementos subordinados.

5.3.3.2 Seus integrantes podem se especializar nas capacidades necessárias ao controle das dimensões eletromagnética e cibernética do Espaço de Batalha. Essas capacidades são essenciais para impedir ou dificultar a

liberdade de ação do opoente, facilitar a condução das operações da F Ter e apoiar a obtenção de dados para a Inteligência.

5.3.3.3 O soldado das Comunicações possui formação técnica, altamente especializada, e é capaz de cumprir variada gama de atividades e tarefas em apoio aos comandantes dos elementos da F Ter.

5.3.3.4 O Patrono das Comunicações é o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, desbravador das fronteiras brasileiras e indigenista.

5.4 OS QUADROS

5.4.1 QUADRO DE MATERIAL BÉLICO (QMB)

5.4.1.1 O Quadro de Material Bélico é vocacionado para realizar o apoio logístico voltado para a manutenção do material bélico, principalmente de armamento, de viaturas e de aeronaves da F Ter, incluindo o suprimento de peças e conjuntos de reparação destinados a esses materiais. Cuida, ainda, do suprimento de combustíveis, óleos, graxas e lubrificantes para motores e máquinas.

5.4.1.2 O integrante do Quadro de Material Bélico é um profissional com características próprias de gestor de recursos materiais. É meticuloso e dedicado à manutenção da operacionalidade de todos os sistemas que integram a F Ter.

5.4.1 Napion. Italiano de nascimento, foi incorporado ao Exército de D. João VI, trazendo consigo uma vasta experiência na área de Engenharia de armamentos, que permitiram lançar as bases da indústria bélica nacional, quando da vinda da família real para o Brasil, a partir de 1808.

5.4.2 QUADRO DE ENGENHEIROS MILITARES (QEM)

5.4.2.1 O Quadro reúne oficiais formados no Instituto Militar de Engenharia (IME), uma das instituições de ensino superior pioneiras no Brasil, nas diversas especialidades: cartografia, computação, comunicações, eletricidade, eletrônica, fortificação e construção, materiais, mecânica de automóvel, armamento e química. O oficial do QEM realiza trabalhos técnicos, dentro de suas especialidades, em diversos órgãos e instituições do Exército.
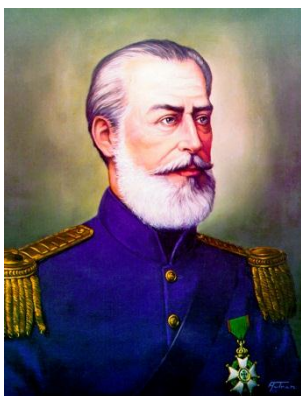
5.4.2.2 As atuais gerações de engenheiros militares buscam inspiração na tradição secular dessa atividade no Exército Brasileiro, atuando como pesquisadores e irradiadores da cultura técnico-científica. São responsáveis pela inovação e pelo desenvolvimento tecnológico no Exército.

5.4.2.3 O Patrono do QEM é o Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, engenheiro-soldado, cartógrafo, geógrafo e astrônomo que se tornou um dos expoentes no desbravamento e na defesa das

regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, ao realizar, desde o mapeamento dessas áreas, às obras de engenharia e fortificação.

5.4.3 QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS (QCO)

5.4.3.1 O QCO é integrado por oficiais possuidores de formação superior em diferentes áreas do conhecimento e especializações técnicas necessárias à Força.

5.4.3.2 Essas especializações são requeridas para apoiar atividades administrativas do EB, notadamente nas áreas de educação, administração, tecnologia da informação, comunicação social, direito, dentre outras.

5.4.3.3 Como Patrono do QCO, foi escolhida Maria Quitéria de Jesus, mulher-soldado nascida na antiga Província da Bahia. Em 1822, notabilizou-se por incorporar-se ao Batalhão dos Voluntários do Príncipe D. Pedro I na Guerra da Independência do Brasil.

5.4.4 QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (QAO)

5.4.4.1 O QAO é formado por militares que atingiram o oficialato após uma carreira como sargentos e subtenentes. É uma distinção que reconhece os méritos e as qualidades pessoais desses militares, após anos de bons serviços prestados como graduados do Exército.

5.4.4.2 Esses oficiais exercem diferentes funções em atividades das áreas de Administração Geral, Material Bélico, Saúde, Música e Topografia.

5.5.4.3 O Patrono do QAO é o Tenente Antônio João Ribeiro, mato-grossense, herói da resistência brasileira, no ano de 1864, contra o invasor estrangeiro na Colônia Militar de Dourados – hoje no Mato Grosso do Sul.

5.5 OS SERVIÇOS

5.5.1 SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

5.5.1.1 As atividades e tarefas executadas pelo Serviço de Intendência visam a atender às necessidades logísticas associadas ao planejamento e à condução das operações militares. Os intendentes realizam um serviço cotidiano e ininterrupto, transportando, suprindo e alimentando, na paz ou na guerra.

5.5.1.2 A Intendência forma especialistas que também assessoram os comandantes nos diversos escalões no que concerne à administração financeira.

5.5.1.3 O intendente do Exército é organizado e meticuloso, emprega suas competências de gestão para antever e planejar o atendimento às necessidades logísticas da F Ter.

5.5.1.4 O Patrono da Intendência é o Marechal Carlos Machado Bitencourt, que se destacou, como Ministro da Guerra do governo de Prudente de Morais, ao reorganizar as áreas funcionais de suprimento, saúde e transporte em apoio às forças que combatiam insurretos no Arraial de Canudos, fato determinante para a vitória do Exército.

5.5.2 SERVIÇO DE SAÚDE

5.5.2.1 O Serviço de Saúde reúne os militares que executam atividades e tarefas destinadas a promover, aumentar, conservar ou restabelecer a saúde física e mental dos recursos humanos da F Ter. Por sua natureza, o suporte do Serviço de Saúde aos homens e mulheres do Exército é contínuo, flexível e adaptado a cada situação de emprego e à natureza da força apoiada.

5.5.2.2 Abnegação e dedicação à missão do Exército Brasileiro são as marcas dos integrantes do Serviço de Saúde.

5.5.2.3 O Patrono da Saúde no Exército é o alagoano General de Brigada médico João Severiano da Fonseca, destaque na Campanha da Tríplice Aliança e Inspetor-Geral do Serviço de Saúde do Exército, no final do século XIX.

5.5.3 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA (SAREx)

5.5.3.1 O SAREx é integrado por ministros dos segmentos católicos e evangélicos. Para a formação militar, os padres e pastores, integrantes do Quadro de Capelães Militares, submetem-se a um estágio de adaptação que é iniciado na Escola de Formação Complementar do Exército e concluído nas diversas organizações militares, onde prestarão o serviço de assistência religiosa.

5.5.3.2 O Ordinariato Militar constitui-se em verdadeira diocese, com bispo, catedral, seminário, clero, cúria e pastorais próprias. Um acordo firmado entre a Santa Sé e o Governo brasileiro regula o funcionamento da Arquidiocese Militar do Brasil no âmbito das Forças Armadas e das Forças Auxiliares, sediada na capital federal.

5.5.3.3 O Patrono do SAREx é o frei Orlando, mineiro de nascimento, e chamava-se Antônio Álvares da Silva. Integrou a Força Expedicionária Brasileira (FEB), na campanha da Itália, durante a Segunda Guerra Mundial, quando foi mortalmente ferido.

5.6 OUTRAS ESPECIALIDADES BÁSICAS

5.6.1 O Exército Brasileiro possui algumas especializações que, apesar de não se enquadrarem como Armas, Quadros ou Serviços, recebem tratamento semelhante, tendo em vista o alto grau de conhecimento técnico que as envolve e o longo tempo necessário aos seus integrantes para que atinjam a maturidade técnico-profissional necessária às operações da F Ter.

5.6.2 AVIAÇÃO DO EXÉRCITO (Av Ex)

5.6.2.1 Por suas características, as unidades da Av Ex são elementos de emprego que se assemelham às unidades das Armas-base. Dotadas de múltiplas capacidades, essas unidades cumprem atividades e tarefas juntamente ou em coordenação com as demais armas, quadros e serviços, nas Operações no Amplo Espectro.

5.6.2.2 Suas aeronaves são sistemas puramente terrestres que se utilizam da terceira dimensão do campo de batalha para manobrar e combater.

5.6.2.3 O Patrono da Av Ex é o Capitão Ricardo Kirk, morto em um acidente aéreo ocorrido em Santa Catarina, durante a campanha do Contestado, em 1915.

5.6.3 FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (F Op Esp)

5.6.3.1 Os profissionais das Armas do Exército que integram essas forças são militares altamente especializados na execução de ampla gama de operações consideradas especiais, que frequentemente requerem atuação coberta, sigilosa ou de baixa visibilidade.

5.6.3.2 São militares especialmente treinados e equipados para atuar em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, empregando capacidades militares específicas não encontradas nas forças convencionais.

5.6.3.3 O Patrono das F Op Esp é o Sargento-Mor Antônio Dias Cardoso, um dos principais líderes da Insurreição Pernambucana contra o invasor Holandês em 1645. Notabilizou-se ao vencer a batalha dos Montes das Tabocas contra Maurício de Nassau, à frente de uma tropa numericamente inferior à dos holandeses.

CAPÍTULO VI
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO

6.1 GENERALIDADES

6.1.1 O cumprimento das missões constitucionais do Exército Brasileiro (EB) exige a sua organização em uma estrutura hierarquizada e complexa. Tal estrutura visa a permitir, aos seus chefes militares, realizarem o planejamento necessário à geração de capacidades requeridas ao emprego dos meios da Força Terrestre, instrumento de ação, que inclui todos os elementos da instituição para atuar no ambiente operacional terrestre nas Operações no Amplo Espectro.

6.1.2 A organização do Comando do Exército é denominada Organização Básica do Exército (OBE), conforme o Anexo, e tem a seguinte estrutura:

a) Órgão de Direção Geral (ODG);

b) Órgãos de Assessoramento Superior (OAS);

c) Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército (OADI);

d) Órgãos de Direção Setorial (ODS);

e) Força Terrestre (F Ter); e

f) Entidades Vinculadas.

6.2 ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL (ODG)

6.2.1 O Órgão de Direção Geral do EB é o Estado-Maior do Exército (EME).

6.2.2 Compete ao EME elaborar a Política Militar Terrestre (PMT), o planejamento estratégico e a emissão de diretrizes estratégicas que orientem o preparo e o emprego da Força Terrestre (F Ter)**,** visando ao cumprimento da destinação constitucional do EB.

6.2.3 Está organizado em Chefia, Vice-chefia, Gabinete, Subchefias e o Escritório de Projetos do Exército (EPEx).

6.3 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR (OAS)

6.3.1 Os OAS são: o Alto Comando do Exército (ACE), Conselho Superior de Economia e Finanças (ConSEF) e o Conselho Superior de Tecnologia da Informação (ConTIEx).

6.3.2 ALTO COMANDO DO EXÉRCITO (ACE)

6.3.2.1 Ao ACE compete:

a) analisar e deliberar, principalmente, sobre:

1) os assuntos relativos à PMT e às estratégias para sua consecução; e

2) as matérias de relevância dependentes de decisão do Cmt Ex, em particular as referentes ao preparo e ao emprego da F Ter e ao Plano Diretor do Exército (PDE); e

b) selecionar os candidatos ao ingresso e à promoção nos quadros de oficiais-generais.

6.3.2.2 O ACE é integrado pelo Comandante do Exército, Chefe do EME, Chefe do DGP, Chefe do DECEx, Chefe do DEC, Comandante do CoLog, Secretário de Economia e Finanças, Chefe do DCT, Comandante de Operações Terrestres e Comandantes Militares de Área (C Mil A), exceto o(s) C Mil A cujo(s) cargo(s) seja(m) privativo(s) do posto de General-de-Divisão.

FIGURA 6-1 – Reunião do Alto Comando do Exército

6.3.3 CONSELHO SUPERIOR DE ECONOMIA E FINANÇAS (ConSEF)

6.3.3.1 Ao CONSEF, compete assessorar o Cmt Ex:

a) na formulação da política econômico-financeira do Comando do Exército, em conformidade com as diretrizes governamentais;

b) nos assuntos administrativo-financeiros da Força; e

c) na administração do Fundo do Exército (F Ex).

6.3.3.2 O CONSEF é integrado pelo Comandante do Exército, Chefe do EME, Chefe do DGP, Chefe do DECEx, Chefe do DEC, Comandante do CoLog, Secretário de Economia e Finanças, Chefe do DCT e Comandante de Operações Terrestres.

6.3.4 CONSELHO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ConTIEx)

6.3.4.1 Ao CONTIEx, compete assessorar o Cmt Ex:

a) na formulação da Política de Tecnologia da Informação do Comando do Exército, em conformidade com as diretrizes governamentais; e

b) no planejamento, direção e controle das ações de Tecnologia da Informação da Força.

6.3.3.2 O CONTIEx é integrado pelo Comandante do Exército, Chefe do EME, Chefe do DGP, Chefe do DECEx, Chefe do DEC, Comandante do CoLog, Secretário de Economia e Finanças, Chefe do DCT, Comandante de Operações Terrestres.

6.4 ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO COMANDANTE DO EXÉRCITO (OADI)

6.4.1 Os OADI são: o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx), Centro de Inteligência do Exército (CIE), Secretaria-Geral do Exército (SGEx), Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx) e Consultoria Jurídica Adjunta do Comandante do Exército (CJACEx).

6.4.2 Ao Gab Cmt Ex compete:

a) assistir o Comandante do Exército em sua rotina diária, assegurando-o as ligações necessárias;

b) acompanhar a tramitação de projetos de interesse do EB em órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e outros órgãos públicos ou não;

c) exercer outras competências inerentes à sua área de atuação; e

d) executar outras tarefas atribuídas pelo Cmt Ex.

6.4.3 Ao CComSEx, compete planejar, supervisionar, orientar, coordenar, controlar e promover as atividades de comunicação social do Comando do Exército.

6.4.4 Ao CIE, compete assessorar o Cmt Ex nas atividades do Sistema de Inteligência do Exército, de acordo com orientação geral e normativa do Estado-Maior do Exército.

6.4.5 À SGEx, encarregada de secretariar as reuniões do ACE, compete planejar, orientar, coordenar e executar as atividades do cerimonial militar da Força na Capital Federal, da segurança do Quartel-General do Exército, bem como elaborar os boletins do Exército.

6.4.6 Ao CCIEx, compete planejar, coordenar e executar as atividades de controle interno no âmbito do Comando do Exército.

6.4.7 A CJACEx é um órgão da Advocacia-Geral da União, vinculada administrativamente ao Gab Cmt Ex que tem a competência de assessoramento nos assuntos pertinentes ao exercício do direito.

6.5 ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL (ODS)

6.5.1 Os ODS são: Departamento Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Comando Logístico (CoLog), Secretaria de Economia e Finanças (SEF), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Comando de Operações Terrestres (COTer).

6.5.2 DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL (DGP)

6.5.2.1 Compete ao DGP executar as atividades de administração de pessoal que lhe são atribuídas pela legislação específica, bem como realizar o planejamento, a orientação, a coordenação e o controle das atividades relacionadas com a assistência à saúde, religiosa e social; avaliação, promoções, cadastro e movimentação do pessoal; serviço militar e gestão do pessoal civil, inativos e pensionistas.

6.5.2.2 O DGP está organizado em: Chefia, Vice-chefia, Diretoria de Serviço Militar (DSM), Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), Diretoria de Avaliação e Promoções (DAProm), Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), Diretoria de Saúde (DSau) e Assessoria de Planejamento e Gestão (AGP).

6.5.3 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO (DECEx)

6.5.3.1 Ao DECEx, compete:

a) dirigir as atividades relativas a assuntos culturais, educação física e desportos, ensino, pesquisa científica e desenvolvimento nas áreas de doutrina, ensino militar e pessoal;

b) relacionar-se com entidades civis, de ensino e de pesquisa e desenvolvimento, estimulando sua participação em trabalhos ligados às atividades afins no âmbito do Exército; e

c) participar das atividades de estudo, planejamento, preparo e execução de mobilização.

6.5.3.2 O DECEx está organizado em: Chefia, Vice-chefia, Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil), Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx) e Centro de Capacitação Física do Exército/Fortaleza de São João (CCFEX/FSJ).

6.5.4 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC)

6.5.4.1 Ao DEC, compete realizar o planejamento, a orientação, a coordenação e o controle dos assuntos relativos às atividades:

a) da função logística engenharia;

b) das ações subsidiárias de obras e serviços de engenharia de cooperação para o desenvolvimento nacional; e

c) do patrimônio imobiliário.

6.5.4.2 O DEC está organizado em: Chefia, Vice-chefia, Diretoria de Obras de Cooperação (DOC), Diretoria de Obras Militares (DOM), Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) e Diretoria de Projetos de Engenharia (DGE).

6.5.5 COMANDO LOGÍSTICO (CoLog)

6.5.5.1 Ao COLOG, em conformidade com as políticas e as diretrizes estratégicas do Exército, compete:

a) orientar e coordenar o apoio logístico ao preparo e emprego da F Ter, prevendo e provendo, nos campos dos grupos funcionais de Suprimento, Manutenção e Transporte, os recursos e serviços necessários ao Exército e às exigências de mobilização dessas funções; e

b) coordenar as atividades de fiscalização de produtos controlados pelo Exército.

6.5.5.2 O CoLog está organizado em: Comando, Subcomando, Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), Diretoria de Material de Aviação do Exército (D MAvEx) e Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex).

6.5.6 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (SEF)

6.5.6.1 À SEF compete:

a) superintender e realizar as atividades de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária, administração financeira e contabilidade, relativas aos recursos de qualquer natureza alocados ao Comando do Exército;

b) efetuar o pagamento do pessoal do Comando do Exército;

c) integrar, como órgão complementar, o Sistema de Planejamento Administrativo do Exército;

d) administrar o Fundo do Exército; e

e) orientar e coordenar as atividades de registro patrimonial do Comando do Exército.

6.5.6.2 A SEF está organizada em: Chefia, Vice-chefia, Diretoria de Contabilidade (D Cont), Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), Centro de Pagamento do Exército (CPEX), Diretoria de Gestão Especial (DGE) e Assessoria Especial de Orçamento e Gestão (AOFIN).

6.5.7 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT)

6.5.7.1 Ao DCT, compete:

a) planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades científicas e tecnológicas no âmbito do Exército;

b) orientar, normatizar e supervisionar a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação das bases física e lógica do Sistema de Comando e Controle (SCC) e de Guerra Eletrônica do Exército;

c) desenvolver, aperfeiçoar e avaliar os sistemas e os programas corporativos de interesse do Exército;

d) promover o fomento à indústria nacional, visando ao desenvolvimento e à produção de sistemas e Materiais de Emprego Militar (MEM);

e) prever e prover, nos campos dos grupos funcionais de Suprimento e Manutenção do material de Comunicações e Guerra Eletrônica, os recursos e serviços necessários ao Exército e às exigências de mobilização dessas funções;

f) coordenar e integrar as atividades afetas ao Setor Cibernético;

g) coordenar as atividades, visando à governança de TI no EB; e

h) assessorar o EME na coordenação do CONTIEx.

Parágrafo único. As atividades científicas e tecnológicas de que trata este artigo compreendem:

i) a pesquisa, o desenvolvimento, a avaliação e a prospecção tecnológica relacionados a sistemas e materiais de interesse do Exército e sua influência nas áreas de pessoal, logística e doutrina;

j) o ensino e a pesquisa dos órgãos da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológica;

k) a normalização técnica, a metrologia e a certificação de qualidade;

l) a fabricação, a revitalização, a adaptação, a transformação, a modernização e a nacionalização de sistemas e MEM; e

m) a avaliação técnico-experimental de materiais sujeitos à fiscalização do Comando do Exército.

6.5.7.2 O DCT está organizado em: Chefia, Vice-chefia, Vice-Chefia de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), Diretoria de Serviço Geográfico (DSG), Diretoria de Fabricação (DF), Centro de Avaliações do Exército (CAEx), Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEX), Centro Tecnológico do Exército (CTEx), Instituto Militar de Engenharia (IME), Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica (CComGEx) e Centro de Defesa Cibernética do Exército (CD Ciber).

6.5.8 COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTer)

6.5.8.1 Ao COTER, compete:

a) orientar e coordenar o preparo e o emprego da F Ter;

b) avaliar a instrução militar e a capacidade operacional da F Ter;

c) homologar o preparo de tropa destinada ao cumprimento de missão de paz;

d) gerenciar o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do Exército; e

e) coordenar as atividades da competência e do interesse do Exército em relação às Polícias Militares (PM) e aos Corpos de Bombeiros Militares (CBM).
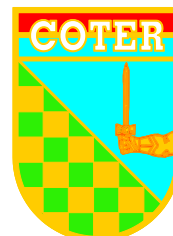
6.5.8.2 O CoTer está organizado em: Comando, Subcomando e Subchefias.

6.6 FORÇA TERRESTRE (F Ter)

6.6.1 A Força Terrestre (F Ter), instrumento de ação do Comando do Exército, é estruturada, em tempo de paz, para o cumprimento de missões operacionais terrestres, em C Mil A, subordinados diretamente ao Comandante do Exército (Cmt Ex), que constituem o mais alto escalão de enquadramento das organizações militares (OM).

6.6.2 COMANDO MILITAR DE ÁREA (C Mil A)

6.6.2.1 Aos C Mil A, compete o preparo, o planejamento e o emprego operacional da F Ter, desdobrada na área sob sua jurisdição.

6.6.2.2 Estão distribuídos no território nacional em 8 (oito) sedes: MANAUS-AM (Comando Militar da Amazônia - CMA), BELÉM-PA (Comando Militar do Norte - CMN), RECIFE-PE (Comando Militar do Nordeste - CMNE), BRASÍLIA – DF (Comando Militar do Planalto - CMP), RIO DE JANEIRO-RJ (Comando Militar do Leste - CML), SÃO PAULO-SP (Comando Militar do Sudeste - CMSE), CAMPO GRANDE-MS (Comando Militar do Oeste - CMO) e PORTO ALEGRE – RS (Comando Militar do Sul - CMS).

6.6.2.3 Os C Mil A estão organizados em: Comando, Grandes Comandos Operativos e Grandes Unidades.

FIGURA 6-2 – Mapa com a distribuição geográfica dos C Mil A

6.7 ENTIDADES VINCULADAS

6.7.1 FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)

6.7.1.1 A FHE é uma entidade vinculada ao Exército, que tem como missão promover melhor qualidade de vida aos seus clientes, facilitando o acesso à casa própria e a seus produtos e serviços.

6.7.1.2 É responsável por gerir a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

6.7.2 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL (IMBEL)

6.7.2.1 A IMBEL é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, com a missão de produzir e comercializar produtos de defesa e segurança, para clientes institucionais, especialmente Forças Armadas, Forças Policiais e clientes privados.

6.7.2.2 A IMBEL tem sua origem em 1808, por ocasião da criação por D. João VI da Fábrica de Pólvora da Lagoa Rodrigo de Freitas, no bairro Jardim Botânico, no Rio de Janeiro/RJ. Atualmente a empresa tem sua sede instalada em Brasília/DF, e suas unidades de produção localizadas nas cidades de Piquete/SP, Rio de Janeiro/RJ, Magé/RJ, Juiz de Fora/MG e Itajubá/MG.

6.7.3 FUNDAÇÃO OSÓRIO (Fund OSÓRIO)

6.7.3.1 A Fund OSÓRIO é um estabelecimento de ensino vinculado ao Comando do Exército que se situa no RIO DE JANEIRO – RJ.

6.7.3.2 Sua criação atendeu a uma necessidade de amparar as órfãs de militares, da Marinha de Guerra e do Exército que perderam a vida na Guerra da Tríplice Aliança.

CAPÍTULO VII
VISÃO DE FUTURO

7.1 GENERALIDADES

A imprevisibilidade e a incerteza do ambiente internacional, as indicações dos cenários prospectivos – onde se visualiza uma crescente demanda por alimentos, recursos hídricos, energéticos e minerais – as novas tecnologias presentes no mundo atual e em constante evolução, as mudanças no ambiente operacional – cada vez mais urbano e sofrendo a interferência de novos atores internacionais, governamentais e não governamentais – e as profundas mudanças nos processos de atuação das forças militares são indutores para transformação dos atuais meios militares e a construção de um novo instrumento de defesa terrestre, mais efetivo e adequado a essa nova realidade e à estatura geopolítica que o País crescentemente adquire.

7.2 DELINEAMENTO DO FUTURO – UMA VISÃO PROSPECTIVA

7.2.1 Em 2022, conforme cenários prospectivos, o Brasil estará entre as nações economicamente mais desenvolvidas, tomando parte ativa nas decisões internacionais.

7.2.1.1 No continente sul-americano, interesses comuns impulsionarão a cooperação nas áreas de desenvolvimento e defesa. O fortalecimento da confiança mútua, mediante ampliação da rede de relações institucionais com as forças armadas e o apoio às iniciativas regionais, criarão um ambiente de relações militares favorável à consecução da estratégia da cooperação.

7.2.1.2 Ao considerar a relevância que assume a imagem do País perante a comunidade internacional e o Poder Nacional nas expressões política (considerada a dimensão territorial), econômica, social (incluindo a demografia), científica, tecnológica e militar, esta Concepção tem prioritariamente a estratégia da dissuasão extrarregional e a projeção de poder como bases para a evolução da Força Terrestre (F Ter).

7.2.1.3 A Amazônia brasileira, detentora de 1/5 da água doce, do maior banco genético do planeta e da maior província mineralógica mundial, continuará sendo prioritária. Ações que contribuam com o desenvolvimento sustentável e com o incremento da presença do Estado, fortalecerão a manutenção da soberania nessa área vital.

7.2.1.4 A participação da indústria de defesa, a capacitação tecnológica nacional e a utilização de tecnologias de emprego dual permitirão um avanço significativo na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo o desenvolvimento e o fortalecimento do País.

7.2.1.5 As operações conjuntas ocuparão um local de destaque, conduzindo a defesa a um novo patamar na utilização da Expressão Militar do Poder Nacional, contribuindo significativamente para as estratégias da cooperação, dissuasão extrarregional e a projeção de poder.

7.2.1.6 Por intermédio das obras de cooperação, em apoio à defesa civil e contribuindo com a gestão ambiental no âmbito da Força, continuará tendo papel destacado no desenvolvimento sustentável, na integração nacional, na cooperação e na projeção de poder.

7.2.1.7 O Exército não abandonará o seu caráter nacional, o serviço militar obrigatório e suas responsabilidades com o desenvolvimento sustentável e a integração nacional, o que conduz à manutenção da estratégia da presença, ainda que seletiva, como um de seus imperativos.

7.2.2 MÉDIO PRAZO

O Exército do amanhã pode visualizar as seguintes possibilidades:

- superação da atual situação econômica do País, permitindo uma maior continuidade e previsibilidade na alocação de recursos orçamentários para a defesa;
- fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira, contribuindo para a redução do hiato tecnológico e para a nacionalização dos materiais de defesa;
- progressivo incremento da expressão internacional do País, trazendo, em contrapartida, o aumento de contenciosos, de pressões internacionais, inclusive para a participação em Forças Combinadas Multinacionais;
- aperfeiçoamento e desenvolvimento dos instrumentos federais e estaduais de segurança pública, aliviando as solicitações ao Exército e sua participação na manutenção da lei e da ordem;
- aumento da capacidade dissuasória;
- continuidade da estratégia da presença em áreas prioritárias;
- consolidação e reconhecimento dos níveis de confiança popular; e
- gradual aumento do interesse e crescimento de núcleos de conhecimento em assuntos de defesa, sobretudo em áreas acadêmicas, proporcionando o início de assessoramento e pesquisa civil em apoio ao planejamento estratégico da F Ter.

7.2.3 LONGO PRAZO

Para longo prazo, poderá ser considerado o Exército de um país desenvolvido, alinhado com as nações conhecidas como desenvolvidas, para o qual se poderá visualizar:

- preponderância absoluta da estratégia da dissuasão, com incremento da participação na projeção do poder;
- estrutura e capacitação para ampla participação internacional, em correspondência à projeção externa do País;
- capacidade para manter a lei e a ordem em situações de excepcional nível de gravidade;
- equipamentos da F Ter desenvolvidos pela indústria, prioritariamente dentro do País, em atendimento a requisitos estabelecidos antecipadamente pelo Exército Brasileiro (EB);
- disponibilidade de sólida Base Industrial de Defesa; e
- larga capacidade de pesquisa e desenvolvimento em OM próprias.

7.2.4 Essa visão prospectiva deve orientar o caminho para atingir um objetivo final, de tal forma que as providências de hoje - para satisfazerem necessidades atuais - não percam de vista as metas a atingir. Não podem se constituir em obstáculo ou inconveniência para medidas futuras, ao contrário, devem possibilitar as condições para as iniciativas do amanhã.

FIGURA 7- 1 – Viatura do sistema de armas GUARANI

7.3 O FUTURO DOS CONFLITOS – NOVAS CARACTERÍSTICAS E TENDÊNCIAS

7.3.1 A constatação de uma nova realidade dos conflitos armados enseja a busca de uma apropriada concepção para a F Ter, em um contexto de contínua evolução da sociedade. A observação dos conflitos recentes apontam algumas características e tendências comuns, das quais podem ser destacadas:

- um novo combatente individual, definido como um sistema, utilizando instrumentos tecnológicos inovadores, atuando em rede com segurança, com ênfase em uma melhor proteção individual, dotado de armamento com letalidade seletiva e capacidade de atuar em operações continuadas;
- um ambiente no teatro de operações, redefinido por extensa rede de sensores e de fluxo de dados seguros, centrada no comandante, que proporcionam vantagens decisivas ao que melhor integrar, analisar, difundir e utilizar com oportunidade a informação relevante;
- a presença de civis e da mídia no ambiente operacional, elevando as “Considerações Civis” ao patamar de Fator da Decisão;
- a concepção de estruturas de combate com maior proteção coletiva, que proporcionem maior velocidade e letalidade seletiva;
- a racionalização das estruturas operacionais (combate, apoio ao combate e apoio logístico), por intermédio da centralização dos meios, privilegiando a mobilidade;

- o incremento nas capacidades de atuar no espaço cibernético com liberdade de ação, de usar Sistemas Remotamente Pilotados (SRP) e de utilizar munições inteligentes; e
- a intensificação do emprego de operações especiais.

7.3.2 Para o decisor, torna-se fundamental apoiar-se em processos, sistemas e estruturas que forneçam melhores condições para evitar a surpresa. O estabelecimento de um fluxo adequado e de uma efetiva gestão das informações poderá reduzir, consideravelmente, o grau de incerteza.

FIGURA 7-2 – Viatura do sistema de armas ASTROS II

7.4 VISUALIZAÇÃO DE FUTURAS OPERAÇÕES

7.4.1 A necessária antevisão decorre das evidências, dentre outros aspectos, dos conflitos no mundo globalizado. Assim visualizam-se as futuras operações em decorrência da caracterização de múltiplos cenários prospectivos assentados em profunda análise e avaliação, especialmente no quadro da guerra assimétrica.

7.4.2 O acentuado avanço tecnológico condicionará as operações, tornando-as ambientes mais complexos, difusos e altamente letais, conduzidos principalmente em áreas humanizadas, o que caracteriza um dos prováveis cenários para futuras ações.

7.4.3 O EB para conduzir suas ações, em qualquer tempo, deve se guiar por permanente avaliação da conjuntura que permita clara previsão das consequências de cada rumo a ser adotado, para contínua elevação dos níveis de operacionalidade e eficácia.

7.4.4 Nesse ambiente de incertezas, o EB deve gerar forças com base no planejamento baseado em capacidades (PBC). Cada capacidade, adequada para fazer frente às ameaças visualizadas no estudo dos cenários prospectivos, deve atender a todos os seus fatores determinantes – Doutrina, Organização (e processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI).

7.4.5 Nessa geração de forças - e tendo em vista que o elemento central do Sistema Exército Brasileiro é o seu elemento humano – o EB deve ter por premissa a geração de novas competências alinhadas com as capacidades requeridas para o Exército da Era do Conhecimento.

7.4.6 Para estar preparado para as futuras operações, o EB deve:

- modernizar, com oportunidade, as concepções doutrinárias de emprego, adequando-as aos diferentes ambientes operacionais do território nacional;
- aperfeiçoar o sistema de instrução militar, buscando, em todas as situações, inovações de métodos de ensino e de execução, enfatizando a realização de exercícios simulados;
- reestruturar a Força, sempre que necessário, buscando a racionalização de meios, conjugada com o aumento da capacidade dissuasória em todos os rincões do País;
- buscar continuamente a melhoria de qualificação dos recursos humanos, com prioridade na área de ensino, mas sem descurar da operacional, preservando valores como o amor às tradições castrenses, respeito à ética, à pratica das virtudes militares e dos preceitos morais e, principalmente, os pilares que sustentam a Instituição, quais sejam, a hierarquia e a disciplina; e
- modernizar, quando conveniente, o sistema de administração do Exército, adotando métodos inovadores de administração e gerenciamento.

7.5 VISÃO DE FUTURO DO EXÉRCITO

7.5.1 Ser uma Instituição compromissada, de forma exclusiva e perene, com o Brasil, o Estado, a Constituição e a sociedade nacional, do modo a continuar merecendo confiança e apreço.

7.5.2 Ser um Exército reconhecido internacionalmente por seu profissionalismo, competência institucional e capacidade de dissuasão; e respeitado na comunidade global pelo poder militar terrestre apto a respaldar as decisões do Estado, que coopera para a paz mundial e fomenta a integração regional.

7.5.3 Ser constituído por pessoal altamente qualificado, motivado e coeso, que professa valores morais e éticos, que identificam, historicamente, o soldado brasileiro, e tem orgulho de servir com dignidade à Instituição e ao Brasil.

7.5.4 A Visão de Futuro do Exército é um desafio instigante e um farol que orienta a marcha da Instituição e que pretende servir de motivação a todas as ações individuais e coletivas empregadas no cumprimento da missão da Força.

Até 2022, o Processo de Transformação do Exército chegará a uma NOVA DOUTRINA - com o emprego de produtos de defesa tecnologicamente avançados, profissionais altamente capacitados e motivados - para que o Exército enfrente, com os meios adequados, os desafios do século XXI, respaldando as decisões soberanas do Brasil no cenário internacional.

FIGURA 7-3 – Viatura do sistema de armas GEPARD

ANEXO
ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO EXÉRCITO
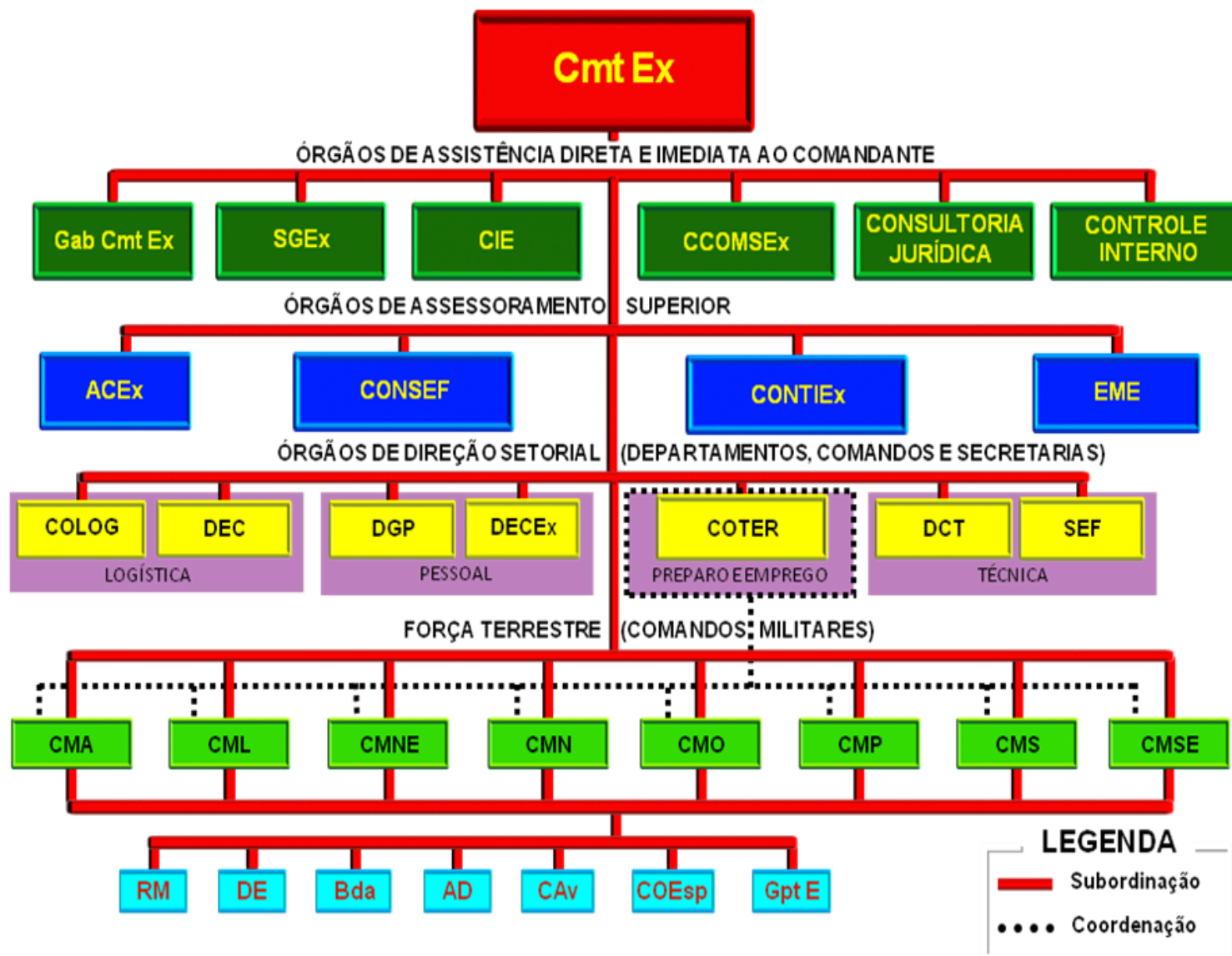
GLOSSÁRIO
ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviatura/Siglas	Significado
ACE	Alto Comando do Exército
AGP	Assessoria de Planejamento e Gestão
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
AOFIN	Assessoria Especial de Orçamento e Gestão
Art	Artilharia
Art Cmp	Artilharia de Campanha
Av Ex	Aviação do Exército

B

Abreviatura/Siglas	Significado
Ba Ap Log Ex	Base de Apoio Logístico do Exército
BID	Base Industrial de Defesa

C

Abreviatura/Siglas	Significado
C Mil A	Comando Militar de Área
CAEx	Centro de Avaliações do Exército
CBM	Corpos de Bombeiros Militares
CCFEX/FSJ	Centro de Capacitação Física do Exército/Fortaleza de São João
CCIEx	Centro de Controle Interno do Exército
CComGEx	Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica
CComSEx	Centro de Comunicação Social do Exército
CD Ciber	Centro de Defesa Cibernética do Exército
CDS	Centro de Desenvolvimento de Sistemas
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CIE	Centro de Inteligência do Exército
CITEX	Centro Integrado de Telemática do Exército
CJACEx	Consultoria Jurídica Adjunta do Comandante do Exército
CMA	Comando Militar da Amazônia
CML	Comando Militar do Leste
CMN	Comando Militar do Norte
CMNE	Comando Militar do Nordeste
CMO	Comando Militar do Oeste
CMP	Comando Militar do Planalto
CMS	Comando Militar do Sul
Cmt Ex	Comandante do Exército
CoLog	Comando Logístico
ConSEF	Conselho Superior de Economia e Finanças
ConTIEx	Conselho Superior de Tecnologia da Informação
COTer	Comando de Operações Terrestres
CPEX	Centro de Pagamento do Exército

Abreviatura/Siglas	Significado
CTEx	Centro Tecnológico do Exército

D

Abreviatura/Siglas	Significado
D Abst	Diretoria de Abastecimento
D Cont	Diretoria de Contabilidade
D Mat	Diretoria de Material
D MAvEx	Diretoria de Material de Aviação do Exército
DAProm	Diretoria de Avaliação e Promoções
DCEM	Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações
DCIPAS	Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DEC	Departamento de Engenharia e Construção
DECEx	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DEPA	Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial
DESMil	Diretoria de Educação Superior Militar
DETMil	Diretoria de Educação Técnica Militar
DF	Diretoria de Fabricação
DFPC	Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
DGE	Diretoria de Projetos de Engenharia
DGE	Diretoria de Gestão Especial
DGO	Diretoria de Gestão Orçamentária
DGP	Departamento Geral do Pessoal
DOAMEPI	Doutrina, Organização (e processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura
DOC	Diretoria de Obras de Cooperação
DOM	Diretoria de Obras Militares
DPHCEx	Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército
DPIMA	Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente
DSau	Diretoria de Saúde
DSG	Diretoria de Serviço Geográfico
DSM	Diretoria de Serviço Militar

E

Abreviatura/Siglas	Significado
EB	Exército Brasileiro
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EME	Estado-Maior do Exército
EMiD	Estratégia Militar de Defesa
END	Estratégia Nacional de Defesa
END	Estratégia Nacional de Defesa
EPEx	Escritório de Projetos do Exército
Ex	Exército

F

Abreviatura/Siglas	Significado
F Op Esp	Força de Operações Especiais
F Ter	Força Terrestre

Abreviatura/Siglas	Significado
FA	Forças Armadas
FAMES	Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade e Sustentabilidade
FHE	Fundação Habitacional do Exército
Fund OSÓRIO	Fundação Osório

G

Abreviatura/Siglas	Significado
Gab Cmt Ex	Gabinete do Comandante do Exército

I

Abreviatura/Siglas	Significado
IMBEL	Indústria de Material Bélico do Brasil
IME	Instituto Militar de Engenharia

L

Abreviatura/Siglas	Significado
LC	Lei Complementar

M

Abreviatura/Siglas	Significado
MF	Manual de Fundamentos

O

Abreviatura/Siglas	Significado
OADI	Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército
OAS	Órgãos de Assessoramento Superior
OBE	Organização Básica do Exército
ODG	Órgão de Direção Geral
ODS	Órgãos de Direção Setorial
OM	Organização Militar

P

Abreviatura/Siglas	Significado
PBC	Planejamento Baseado em Capacidades
PM	Polícias Militares
PMiD	Política Militar de Defesa
PMT	Política Militar Terrestre
PND	Política Nacional de Defesa

Q

Abreviatura/Siglas	Significado
QAO	Quadro Auxiliar de Oficiais
QCO	Quadro Complementar de Oficiais
QEM	Quadro de Engenheiros Militares
QMB	Quadro de Material Bélico

S

Abreviatura/Siglas	Significado
SAREx	Serviço de Assistência Religiosa
SEF	Secretaria de Economia e Finanças
SGEx	Secretaria-Geral do Exército
SINPDEC	Sistema de Proteção e Defesa Civil
SIPLEX	Sistemática de Planejamento do Exército
SRP	Sistemas Remotamente Pilotados

T

Abreviatura/Siglas	Significado
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações

ÍNDICE REMISSIVO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988

______. __________________. **Lei Complementar nº 97**, de 09 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

______. __________________. **Lei Complementar nº 117**, de 02 de setembro de 2004. Altera a LC 97/99.

______. __________________. **Lei Complementar nº 136**, de 25 de agosto de 2010. Altera a LC 97/99.

______. Câmara do Deputados. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2013.

______. __________________. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2013.

______. __________________. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2013.

______. Comandante do Exército. **Diretriz Geral do Comandante do Exército 2011-2014**. Brasília, DF, 2011.

______. **Instruções Gerais Para as Publicações Padronizadas do Exército** – EB10-IG-01.002 – 1ª Edição/2011.

______. **Manual de Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas** – C 21-30. Brasília 2002.

______. **Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) 1** – 2011.

_______. Ministério da Defesa. **MD35-G-01, Glossário das Forças Armadas.** BRASÍLIA, 4ª Edição/2007.

_______.__________________. **Política Militar de Defesa (PMD)**, 2ª Edição/2005.

_______.__________________. **Estratégia Militar de Defesa (E Mi D)**, 2ª Edição/2006.

_______.__________________. **Doutrina Militar de Defesa (DMD)**, 2ª Edição/2007.

_______.__________________. **Doutrina de Operações Conjuntas** – MD30-M-01, 1ª Edição/2011.

_______.__________________. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas** – MD33-M-02, 3ª Edição/2008.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

1. ÓRGÃOS INTERNOS	EXEMPLARES
a. Alta Administração	
Comando do Exército:	
- Gabinete..	04
- SGEx...	02
- CCIEx...	20
EME:	
- Gabinete	02
- 3ª SCh (inclusive exemplar-mestre)...	02
COTER:	
- Comando	02
COLOG:	
- Comando	02
DGP:	
- Chefia...	02
DECEx:	
- Chefia...	02
DEC:	
- Chefia...	02
DCT:	
- Chefia...	02
SEF:	
- Chefia...	04
- D Cont, DGO, CPEx e DGE..	02
b. Grandes Comandos e Grandes Unidades	
Comando Militar de Área...	02
Região Militar..	02
Região Militar/Divisão de Exército..	02
Divisão de Exército..	01
Brigada	01
Grupamento de Engenharia..	01
Artilharia Divisionária	01
C Av Ex	01
c. Estabelecimento de Ensino	

ECEME..	10
EsAO..	10
AMAN..	10
EsFCEx..	04
d. Outras Organizações	
Bibliex..	01
EGGCF	01
ICFEx	04
2. ÓRGÃOS EXTERNOS	
EMA..	01
EMAER..	01
IMBEL..	01
Ministério da Defesa (EMCFA)	02